

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 106ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.2 – 42ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura – Destinada a homenagear o arcebispo Dom Walmor Oliveira de Azevedo por sua eleição para a presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB – e por seus 15 anos de dedicação à Arquidiocese de Belo Horizonte
- 1.3 – Comissões

2 – ORDENS DO DIA

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 3.1 – Plenário
- 3.2 – Comissões

4 – PRONUNCIAMENTOS

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 – ERRATA



ATAS

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/11/2019

Presidência dos Deputados Antonio Carlos Arantes e Osvaldo Lopes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 29/2019; Projetos de Lei nºs 1.272 e 1.299/2019; Requerimentos nºs 3.796 a 3.806/2019 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 3.795/2019 – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Bosco, Noraldino Júnior, João Vítor Xavier; Registro de Presença; discursos dos deputados Bruno Engler e Cleitinho Azevedo – Suspensão e Reabertura da Reunião – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Cleitinho Azevedo – Dalmo Ribeiro Silva – Doutor Jean Freire – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Marília Campos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Zé Guilherme, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado João Vítor Xavier, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

– Os ofícios recebidos nesta reunião foram publicados na edição anterior.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2019

Altera a Lei Complementar nº 64/2002, de 25 de março de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, dispõe sobre o Sistema Especial de Benefícios Sociais e institui o Sistema Suplementar Facultativo de Assistência à Saúde – IPSEMG MAIS SAÚDE.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Lei Complementar nº 64/2002, de 25 de março de 2002 e os dispositivos a seguir enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 85 – O IPSEMG prestará Assistência à Saúde, na forma de benefícios sociais compensatórios aos benefícios previdenciários a que se referem os artigos 2º e 6º desta Lei Complementar, aos segurados mencionados no artigo 3º, extensiva a seus dependentes, através do Sistema Especial de Benefícios Sociais, observadas as coberturas e os fatores moderadores definidos em Regulamento.

§ 1º – A Assistência à Saúde mencionada no caput compreenderá um conjunto de ações públicas centradas no servidor e definidas no Modelo Integrado de Atenção ao Paciente, para a concessão de benefícios sociais compensatórios nas áreas médicohospitalar, odontológica, psicológica, farmacêutica ou complementar.

§ 2º – Deverão ser estimuladas ações protetoras da saúde relacionadas à promoção de saúde e ações terapêuticas voltadas para recuperação e estabilização da saúde e da qualidade de vida, bem como o caráter coletivo de atuação.

§ 3º – A Assistência Terapêutica mencionada no parágrafo segundo será prestada no Hotel Cura e Repouso de Araxá ou em entidade credenciada, com participação no custeio pelo segurado, na forma do regulamento.

§ 4º – A atenção médico-hospitalar, odontológica e psicológica compreenderá o acolhimento em ambulatório, hospital ou extra hospitalar, próprio ou credenciado, de acordo com a natureza do atendimento, indicação médica ou necessidade técnica, nas áreas de urgência, emergência, medicação, insumos e exames complementares de diagnóstico e tratamento, observados os termos do Regulamento.

§ 5º – O Modelo de Atenção ao paciente deverá organizar ativamente os recursos próprios e terceirizados, com o seguinte conjunto de intervenções, consagradas na literatura científica e técnica: 1. Avaliação de risco populacional e individual, levando a uma abordagem populacional estratificada, com definição de grupos diferentes de necessidades; 2. Tecnologia de informação e registros em saúde centralizado que fará a ordenação e coordenação da atenção, com a integração dos diversos atores do sistema (servidor e beneficiário, serviços e prestadores próprios e terceirizados); 3. Planejamento do cuidado em saúde para cada grupo diferente de necessidade em saúde dos clientes/beneficiários, com metas de efetividade clínica; 4. Rede própria e credenciada adequada para as necessidades de saúde; 5. Regulação do sistema, garantindo a correta execução dos processos assistenciais contratados; 6. Auditoria clínica, controle de resultados e melhoria contínua (práticas de governança clínica, feedback de resultados aos prestadores); 7. Modernas práticas de auditoria de contas, auditoria hospitalar e pré-autorização; 8. Monitoramento domiciliar de pacientes dependentes e acamados; 9. Intervenções domiciliares de curta duração para manutenção da estabilidade clínica; 10. Implantação progressiva da Atenção Primária à Saúde como primeiro acolhimento e instância organizadora e coordenadora do cuidado à saúde do beneficiário.

§ 6º – O benefício da Assistência Farmacêutica será concedido através de serviços próprios ou credenciados, em programas de distribuição e/ou comercialização de medicamentos a baixo custo, como coadjuvante à prática médico-hospitalar, odontológica e psicológica, nos termos do Regulamento.

§ 7º – A Assistência Complementar, amparada em programas de assistência psicológica e de Serviço Social, compreenderá auxílio financeiro ou orientação para obtenção do mesmo, programas de saúde especiais, programas de atenção às pessoas com necessidades sociais específicas, programas de valorização e saúde do idoso, transporte gratuito de enfermos, controle de desnutrição e oxigeno terapia, nos termos e condições do Regulamento.

§ 8º – O benefício social a que se refere o caput deste artigo será custeado por meio do pagamento de contribuição para a assistência à saúde, cuja alíquota será de 3,2 % (três vírgula dois por cento), descontada da remuneração de contribuição ou dos proventos do servidor, até o limite de vinte e cinco vezes o valor do vencimento mínimo estadual, não podendo ser inferior ao piso definido através de cálculo atuarial em Regulamento, que serão reajustados nos mesmos índices dos aumentos concedidos ao servidor público estadual.

§ 9º – A contribuição referida no § 8º será de 1,6 % (um vírgula seis por cento) da remuneração de contribuição ou dos proventos, no valor que exceder o limite de vinte e cinco vezes o valor do vencimento mínimo estadual.

§ 10 – O piso mínimo de contribuição estabelecido no § 8º não se aplica ao servidor que tenha renda bruta mensal igual ou inferior ao montante estabelecido no artigo 13 da Emenda à Constituição da República nº 20, de 15 de dezembro de 1998, aplicando-se nesse caso a alíquota de 3,2 % (três vírgula dois por cento).

§ 11 – O Tesouro do Estado contribuirá com a alíquota de 1,6 % (Hum vírgula seis por cento) da remuneração do servidor, até o limite de vinte e cinco vezes o valor do vencimento mínimo estadual, acrescido de 1,6 % (Hum vírgula seis por cento) sobre os

valores correspondentes a multa e juros devidos pelo Estado, até o limite de vinte e cinco vezes o valor do vencimento mínimo estadual.

§ 12 – A contribuição será descontada e recolhida diretamente ao IPSEMG até o último dia previsto para o pagamento da folha dos servidores públicos do Estado, nos termos do estabelecido no artigo 135 da Lei nº 23.304/2019, de 30/05/2019.

§ 13 – A assistência a que se refere o caput deste artigo será prestada pelo IPSEMG exclusivamente aos segurados e dependentes, mediante a comprovação do desconto no contracheque do último mês recebido ou do pagamento da contribuição diretamente ao IPSEMG até o último dia útil do respectivo mês, nos termos do Regulamento.

§ 14 – O disposto neste artigo, à exceção do § 11, aplica-se às pensões concedidas após a publicação desta Lei Complementar.

§ 15 – Fica o IPSEMG autorizado a celebrar convênio de assistência à saúde, na forma prevista no caput, com instituições públicas estaduais.

§ 16 – A prestação da assistência a que se refere o caput deste artigo fica limitada aos segurados mencionados no artigo 3º, bem como aos incluídos na forma do § 15 deste mesmo artigo.”

“Art. 86 – Fica instituído o Sistema Suplementar de Assistência à Saúde – IPSEMG MAIS SAÚDE, a ser gerido pelo IPSEMG, sob a forma estabelecida no artigo 73 da Lei nº 22.257/2016, de 27/7/2016.”.

“Art. 87 – O IPSEMG MAIS SAÚDE – Sistema Suplementar Facultativo de Assistência à Saúde, tem por finalidade possibilitar a ampliação das operações de assistência aos servidores públicos, na forma e condições previstas nesta lei complementar.

§ 1º – O Instituto poderá celebrar convênio de assistência à saúde, através do IPSEMG MAIS SAÚDE, com os municípios de Minas Gerais, empresas públicas controladas pelo Estado ou para aqueles que perderam a condição de segurado, os pais ou as pensionistas depois da vigência da LC nº 64/2002, na forma do Regulamento.

§ 2º – Na hipótese do parágrafo anterior, o convênio definirá as condições de assistência à saúde, vedada qualquer prestação ou benefício sem a correspondente contribuição, determinada com base em cálculo atuarial específico, não podendo ser inferior às contribuições dos servidores públicos estaduais, prevista nos §§ 9º, 10º e 11º do artigo 85.”.

“Art. 88 – A Assistência à Saúde de que tratam os artigos 86 e 87 desta lei complementar será prestada por meio de serviços próprios do IPSEMG ou mediante credenciamentos e convênios para prestação de serviços por terceiros, pessoa física ou jurídica, precedidos de processo seletivo, ao qual deve ser dada ampla publicidade e igualdade de participação aos interessados.”

“Art. 89 – Podem ser segurados do IPSEMG MAIS SAÚDE, para efeito de assistência à saúde:

I – Os servidores do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, os do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, dos Tribunais de Contas e do Ministério Público, referidos no artigo 3º desta lei;

II – Os servidores não titulares de cargo efetivo, designados da educação, caracterizados como eventuais contributivos;

III – Os que perderam a condição de dependente do segurado, bem como os pais deste;

IV – O titular de qualquer espécie de pensão concedida nos termos desta lei complementar;

V – Os servidores ou empregados de que trata o § 1º do artigo 87 desta lei;

VI – O servidor de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista de outros entes da Federação, que estiverem à disposição do Estado, com ou sem ônus para o órgão requisitante;

§ 1º – Perde a condição de segurado do IPSEMG MAIS SAÚDE aquele que, por qualquer motivo, perder a condição de servidor público, exceto se houver manifestação no prazo de 60 (sessenta) dias do desejo de continuidade de recolhimento da contribuição;

§ 2º – A perda da condição de segurado, em qualquer hipótese, implica perda dos benefícios após 30 (trinta) dias do afastamento, observadas as normas de controle de entrada e saída definidas pelo Conselho de Administração do Sistema Suplementar Facultativo de Assistência à Saúde do IPSEMG;

§ 3º – Fica garantido, em caso de morte do segurado, o direito de inscrição provisória do dependente que se habilitar como beneficiário, nos termos e condições do Regulamento.”

“Art. 90 – O segurado que, por qualquer motivo previsto em lei, sem perda da sua condição de servidor público, interromper suas atividades funcionais sem direito à remuneração, inclusive nos casos de cessão sem ônus, poderá manter-se como segurado, desde que se manifeste no prazo de 30 (trinta) dias do afastamento, sob pena de suspensão ou perda dos benefícios na forma do Regulamento.”

“Art. 91 – Para os efeitos desta lei, o segurado poderá inscrever como seus dependentes, quando devidamente identificados:

I – O cônjuge;

II – O companheiro ou companheira;

III – Os filhos solteiros de qualquer condição, menores de 18 (dezoito) anos, inclusive os menores sob guarda definitiva durante o processo de adoção, bem como os filhos solteiros que até os 23 (vinte e três) anos estejam comprovadamente matriculados em escola superior de ensino, e os definitivamente inválidos ou incapazes maiores de 18 (dezoito) anos, desde que a invalidez ou a incapacidade tenha ocorrido até o atingimento dessa idade;

IV – O menor de 18 (dezoito) anos tutelado sob guarda provisória do segurado nos processos judiciais de adoção;

V – O cônjuge desquitado, separado judicialmente ou divorciado com ou sem direito a alimentos;

VI – Os pais;

VII – Os filhos maiores de 18 (dezoito) anos e os filhos por qualquer motivo emancipados, bem como os que vivem ou viveram em união estável;

VIII – Qualquer parente em linha reta, os parentes em linha colateral até o quarto grau e os parentes por afinidade, conforme definição constante do Código Civil Brasileiro;

IX – Os agregados, assim consideradas as pessoas que moram na residência do segurado, como se da família fizessem parte, ainda que não possuam com ele relação de parentesco;

§ 1º – Equipara-se ao filho, para os efeitos deste artigo, o enteado que esteja sob guarda judicial do segurado;

§ 2º – Os dependentes enumerados nos incisos I e III deste artigo, que compõem o grupo familiar, são preferenciais;

§ 3º – A companheira como definida nesta lei concorre com a ex-esposa do segurado, se esta estava judicialmente dele separada ou divorciada;

§ 4º – Os dependentes mencionados nos incisos IV a IX do caput deste artigo, poderão ser inscritos, mediante acréscimo de contribuição do segurado, com base em cálculo atuarial, ficando o segurado titular responsável pelo pagamento desse acréscimo, bem como de toda e qualquer despesa incorrida por esses dependentes perante o Instituto;

§ 5º – No caso de servidores públicos que sejam cônjuges ou companheiros entre si, considerar-se-á dependente o de menor remuneração, ficando vedada a inscrição, como dependente, daquele que possuir a maior remuneração;

§ 6º – A inclusão de dependente na qualidade de companheiro (a) somente é deferida após regular verificação e expressa autorização da autoridade competente, cabendo ao segurado titular a comprovação, perante o IPSEMG, do respectivo vínculo nos termos da lei.”

“Art. 92 – A perda da qualidade de dependente dos componentes do grupo familiar ocorrerá:

- I – Pela anulação do casamento, pela separação judicial e pelo divórcio;
- II – Pelo abandono do lar, na situação do artigo 1.573, inciso IV do Código Civil, desde que declarada judicialmente;
- III – Pelo casamento ou pela união estável;
- IV – Pela manifestação de vontade do segurado;
- V – Para o companheiro (a), pela cessação da união estável ou mediante petição escrita do segurado;
- VI – Pela maioridade, emancipação ou pelo exercício de atividade remunerada;
- VII – Pela cessação da invalidez ou incapacidade;
- VIII – Pelo falecimento.

§ 1º – O segurado titular poderá, nos casos previstos nos incisos I a VII do caput deste artigo, manter na condição de dependente do IPSEMG MAIS SAÚDE os beneficiários excluídos do grupo familiar, desde que assuma a responsabilidade pelo pagamento da contribuição respectiva, com base em cálculo atuarial.

§ 2º – A perda da condição de segurado pelo titular implicará na exclusão automática de seus dependentes.”

“Art. 93 – A inscrição ou filiação ao IPSEMG MAIS SAÚDE é facultativa, devendo a opção se dar por ocasião da posse ou da assunção do exercício;

§ 1º – Os atuais servidores não titulares de cargo efetivo e aqueles que perderam a condição de segurado, bem como os pais deste, ficam automaticamente inscritos ou filiados ao IPSEMG MAIS SAÚDE;

§ 2º – O acesso à assistência à saúde do segurado dependerá da entrega dos documentos que forem exigidos pelo IPSEMG MAIS SAÚDE, devendo formular petição instruída para inscrição de dependentes.”

“Art. 94 – O documento de identificação atualizado do segurado, de dependente e de pensionista, é condição essencial para o acesso à assistência à saúde através do IPSEMG MAIS SAÚDE.

Parágrafo único – O IPSEMG MAIS SAÚDE poderá promover o recadastramento periódico, cuja realização é obrigatória por parte dos segurados e de seus dependentes.”

“Art. 95 – O IPSEMG MAIS SAÚDE – Sistema Suplementar Facultativo de Assistência à Saúde consiste na cobertura das despesas decorrentes de atendimentos ambulatoriais, hospitalares, odontológicos, fonoaudiológicos e psicológicos, bem como dos atos necessários ao diagnóstico, prestados aos beneficiários do plano de assistência, na forma que vier a ser estabelecida em Regulamento;

§ 1º – Os serviços serão prestados aos segurados e dependentes, observando o seguinte período de carência a partir da inscrição:

I – 60 (sessenta) dias para consultas e exames complementares;

II – 90 (noventa) dias para os demais procedimentos ambulatoriais e hospitalares, odontológicos, fonoaudiológicos e psicológicos;

III – 270 (duzentos e setenta) dias para assistência médica relativa à gravidez;

IV – 12 (doze) meses para cobertura de doenças ou lesões congênitas ou pré-existentes, declaradas ou não;

§ 2º – Nos casos de urgência ou emergência, poderá ser afastada a obrigatoriedade do cumprimento do período de carência para a respectiva assistência, devendo as normas relativas ao atendimento e custeio serem tratadas em Regulamento;

§ 3º – O segurado ou dependente poderá desfiliar-se do IPSEMG MAIS SAÚDE a qualquer momento, desde que o Instituto seja ressarcido do total dos gastos realizados nos últimos 12 (doze) meses imediatamente anterior à sua saída do plano na forma e condições do Regulamento;

§ 4º – A assistência à saúde será prestada através de serviços próprios do IPSEMG ou mediante credenciamentos e convênios de prestação de serviços com terceiros;

§ 5º – O beneficiário do IPSEMG MAIS SAÚDE contribuirá com uma parte das despesas com consultas, tratamentos ambulatoriais e exames complementares, a título de coparticipação, num percentual de até 30 % (trinta por cento) do valor da tabela do IPSEMG, podendo, para tratamentos crônicos e onerosos, este percentual ser reduzido conforme dispuser o Regulamento;

§ 6º – Ressalvado o disposto no § 7º, a coparticipação pode ser dispensada nos casos crônicos e onerosos, para o segurado titular e seus dependentes do grupo familiar, após a avaliação médico-social, caso a caso, levando-se em consideração, dentre outros fatores, a renda familiar e o valor da despesa;

§ 7º – O benefício da isenção previsto no § 6º não alcança o segurado conveniado, nem seus respectivos dependentes.”

“Art. 96 – O IPSEMG MAIS SAÚDE – Sistema Suplementar Facultativo de Assistência à Saúde, compõe-se dos planos Suplementar, Básico e Especial, sendo que:

I – O Plano Suplementar corresponde ao acréscimo percentual, a ser definido em cálculo atuarial, para opção dos segurados a que se refere o artigo 3º desta lei complementar;

II – O Plano Básico é a internação realizada em acomodação coletiva (enfermaria);

III – O Plano Especial é a internação realizada em acomodação privativa (apartamento);

Parágrafo único – Os valores discriminados de contribuição para as modalidades II e III do plano de assistência serão fixados em Regulamento, conforme definir o respectivo cálculo atuarial, para opção dos segurados referidos nos IV a VI do artigo 89 desta lei complementar.”

“Art. 97 – O IPSEMG MAIS SAÚDE - Sistema Suplementar Facultativo de Assistência à Saúde, terá a seguinte estrutura administrativa:

I – O Conselho de Administração;

II – O Conselho Fiscal.

§ 1º – Os membros efetivos e suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal são nomeados pelo Governador do Estado, por indicação dos órgãos e das entidades cujos representantes os integram, observado o § 4º do artigo 98;

§ 2º – As decisões dos Conselhos serão tomadas por maioria simples, presentes dois terços de seus membros;

§ 3º – Os gestores e ordenadores de despesas, bem como os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do IPSEMG MAIS SAÚDE respondem solidariamente por ações ou omissões que causarem dano ou prejuízo ao plano de saúde de que trata esta lei complementar;

§ 4º – A participação nos Conselhos será remunerada, obedecendo à legislação existente e a dispositivo do regulamento a ser adotado.”

“Art. 98 – O Conselho de Administração é o órgão de gerenciamento, normatização e deliberação superior do IPSEMG MAIS SAÚDE:

§ 1º – O Conselho de Administração é integrado por doze conselheiros efetivos e doze suplentes escolhidos dentre pessoas com nível superior de escolaridade, de reputação ilibada e com comprovada capacidade e experiência em saúde, administração, economia, finanças, contabilidade, atuária e direito;

§ 2º – Compõem o Conselho de Administração:

I – O Presidente do IPSEMG, que o presidirá;

II – Um representante do Poder Executivo;

III – Um representante da Assembleia Legislativa;

IV – Um representante do Poder Judiciário;

V – Um representante da Coordenadoria de Saúde do Ministério Público;

VI – Um representante dos conveniados na forma prevista no § 1º do artigo 87 desta lei complementar;

VII – Um representante do servidor ativo do Poder Executivo;

VIII – Um representante do servidor inativo e do pensionista do Poder Executivo;

IX – Um representante do servidor da Assembleia Legislativa;

X – Um representante do servidor do Poder Judiciário;

XI – Um representante do servidor do Ministério Público;

XII – Um representante dos servidores das entidades conveniadas na forma prevista no § 1º do artigo 87 desta lei complementar;

§ 3º – Os membros do Conselho de Administração são nomeados para mandato de dois anos, permitida uma recondução;

§ 4º – Os membros a que se referem os incisos VII, VIII e XI do § 2º deste artigo são escolhidos em eleição direta pelos servidores públicos estaduais, na forma do regulamento;

§ 5º – O Conselho de Administração reunir-se-á, mensalmente, em reuniões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou a requerimento de um terço de seus membros.”

“Art. 99 – O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e controle interno do IPSEMG MAIS SAÚDE, cabendo-lhe examinar as contas do plano de saúde e emitir parecer sobre a proposta orçamentária, a administração dos recursos financeiros e as contas dos administradores;

§ 1º – O Conselho Fiscal é integrado por doze conselheiros efetivos e doze suplentes, escolhidos dentre pessoas com nível superior de escolaridade, de reputação ilibada e com comprovada capacidade e experiência em saúde, administração, economia, finanças, contabilidade, atuária ou direito;

§ 2º – Compõem o Conselho Fiscal:

I – O Auditor Geral do Estado, que o Presidirá;

II – Um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

III – Um representante da Assembleia Legislativa;

IV – Um representante do Poder Judiciário;

V – Um representante do Ministério Público;

VI – Um representante do Tribunal de Contas do Estado;

VII – Um representante do servidor ativo do Poder Executivo;

VIII – Um representante do servidor inativo e do pensionista do Poder Executivo;

IX – Um representante do servidor da Assembleia Legislativa;

X – Um representante do servidor do Poder Judiciário;

XI – Um representante do servidor do Ministério Público;

XII – Um representante do servidor do Tribunal de Contas do Estado;

§ 3º – Os membros do Conselho Fiscal são nomeados para mandato de dois anos, permitida uma recondução;

§ 4º – Os membros a que se referem os incisos VII, VIII, XI e XII do § 3º deste artigo são escolhidos em eleição direta pelos servidores públicos estaduais, na forma do regulamento;

§ 5º – O Conselho Fiscal reunir-se-á, trimestralmente, em reuniões ordinárias ou, extraordinariamente, mediante convocação do Conselho de Administração;

§ 6º – O Presidente do Conselho Fiscal terá, além do próprio voto, o de qualidade.”.

“Art. 100 – É vedada a participação, como membro efetivo ou como suplente, em mais de um dos conselhos a que refere esta lei complementar, antes de transcorridos dois anos do término do mandato anterior;

Parágrafo único – Exceção – Excetuam-se do disposto no caput deste artigo o membro nato.”.

“Art. 101 – O IPSEMG MAIS SAÚDE é constituído pelas seguintes fontes de receitas:

I – As contribuições dos segurados, nos termos desta lei complementar, inclusive aquelas relativas à participação no custeio;

II – Contribuições suplementares ou quaisquer outras autorizadas em lei;

III – Contribuições patronais pela prestação de serviços a que se refere o § 1º do artigo 87;

IV – Produto das aplicações e dos investimentos realizados com recursos do plano de saúde;

V – Doações, legados, produto da participação do Estado sobre a exploração de recursos minerais e outras rendas eventuais;

VI – Prêmios e rendas decorrentes de seguros instituídos diretamente pelo IPSEMG MAIS SAÚDE, específicos da área de saúde;

VII – Juros, multas e correção monetária de pagamentos de quantias devidas ao plano;

VIII – Aluguéis e outros rendimentos derivados de seus bens;

§ 1º – É vedado ao IPSEMG MAIS SAÚDE:

I – O uso dos seus recursos para a prestação de fiança, aval, aceite ou qualquer forma de coobrigação, bem como para empréstimos de qualquer natureza à União, Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades da Administração Indireta, entidades sindicais ou aos segurados;

II – A aplicação de recursos em títulos públicos;

§ 2º – O IPSEMG MAIS SAÚDE se submete à prestação de contas em geral, componente das contas anuais do Poder Executivo;

§ 3º – O IPSEMG MAIS SAÚDE administrará e pagará os benefícios de sua competência;

§ 4º – O IPSEMG MAIS SAÚDE dará ao segurado, individual ou coletivamente, pleno acesso às informações relativas à gestão do Sistema Suplementar Facultativo de Assistência à Saúde”.

“Art. 102 – O IPSEMG MAIS SAÚDE é integrado por bens móveis e imóveis, ações, apólices e títulos, bem como suas reservas técnicas. ”

“Art. 103 – A perda da qualidade de segurado não implica o direito à restituição das contribuições, ficando sujeito a novo período de carência aquele que readquirir a condição de segurado.”

“Art. 104 – As contribuições dos segurados do IPSEMG MAIS SAÚDE podem ser lançadas diretamente na sua folha de pagamento mediante averbação no seu órgão de origem, ficando permitida a cobrança por meio de débito em conta corrente do segurado conforme dispuser o regulamento.

§ 1º – O IPSEMG fica autorizado a firmar convênio com entidades bancárias, responsáveis pela liquidação da folha de pagamento dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como dos Poderes Legislativo e Judiciário para efetivação do débito em conta corrente dos servidores e repasse diretamente ao Instituto, relativo às suas contribuições para o IPSEMG MAIS SAÚDE incidentes nas respectivas remunerações.”.

“Art. 105 – As contribuições consignadas em folha de pagamento e descontadas dos contribuintes, na forma do caput do artigo 104, serão depositadas em conta própria do Instituto, na mesma data em que forem pagas aos contribuintes quaisquer importâncias referentes à remuneração, inclusive a título de indenizações quaisquer;

Parágrafo único – As contas bancárias do IPSEMG MAIS SAÚDE não integrarão o Sistema Único de Tesouraria estabelecido pela Lei nº 6.194, de 26 de novembro de 1993.”.

“Art. 106 – Até o dia 10 (dez) do mês que seguir ao vencido, o segurado que não tiver a contribuição consignada em folha de pagamento do Estado deve efetuar o recolhimento de sua contribuição por meio da rede bancária autorizada.”.

“Art. 107 – O segurado a que se refere o artigo 106 que deixar de recolher as contribuições devidas:

I – Por 30 (trinta) dias, terá os benefícios suspensos ou bloqueados;

II – Por 90 (noventa) dias consecutivos, perderá todos os benefícios;

§ 1º – As contribuições recolhidas em atraso deverão ser acrescidas de juros de mora e multa de 1% ao mês ou 2% em caso de reincidência;

§ 2º – O pagamento das contribuições em atraso poderá ser efetuado de forma parcelada, conforme dispuser o regulamento.”.

“Art. 108 – O encarregado de ordenar ou de supervisionar o recolhimento das contribuições devidas ao IPSEMG MAIS SAÚDE, que deixar de recolhê-las no prazo legal, ou com os acréscimos previstos nesta lei complementar, será pessoalmente responsável pelo pagamento dessas contribuições, sem prejuízo da sua responsabilidade administrativa, civil e penal correspondente ao ilícito praticado.”.

“Art. 109 – A utilização indevida do IPSEMG MAIS SAÚDE, pelo segurado ou seus dependentes, sujeita o segurado titular às penalidades de advertência escrita, suspensão ou exclusão do plano, nos termos e condições que dispuser o regulamento.”.

“Art. 110 – O IPSEMG MAIS SAÚDE, para garantia do cumprimento de suas finalidades, deverá constituir Fundo de Reservas Técnicas, nos limites determinados com base em cálculo atuarial e na forma do regulamento.”.

“Art. 111 – Os órgãos integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, as entidades públicas estaduais e os órgãos ou entidades conveniadas com o IPSEMG, ficam sujeitos à apresentação de informações relativas a seus servidores, segurados ou contribuintes do Instituto, por meio de arquivo eletrônico a ser entregue até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao mês de pagamento do salário de seus servidores, contendo:

I – O valor total do salário pago a cada servidor ativo e do respectivo desconto da contribuição para o IPSEMG MAIS SAÚDE;

II – Quaisquer alterações funcionais ocorridas no mês anterior, especialmente em relação aos atos de nomeação e admissão, após a posse e a assunção ao cargo, bem como aos de exoneração, demissão e dispensa;

§ 1º – As informações de que trata este artigo são exigidas em relação aos aposentados e pensionistas do órgão, devendo constar o valor total pago a título de aposentadoria ou pensão, bem como o valor do respectivo desconto da contribuição para o IPSEMG MAIS SAÚDE, quando for o caso;

§ 2º – Fica o Presidente do IPSEMG autorizado a suspender o atendimento aos servidores segurados ou contribuintes, bem como aos seus dependentes, dos órgãos ou entidades mencionadas no caput que se encontrarem em atraso superior a 30 (trinta) dias relativamente à entrega das informações de que trata este artigo.”.

Art. 2º – O Poder Executivo republicará o texto da Lei Complementar nº 64/2002, de 25 de março de 2002, consolidado com suas alterações, no prazo de noventa dias contados da publicação desta Lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2019.

Deputado Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Justificação: Como evidenciado nas pesquisas realizadas pelo Instituto Vox Populi e reconhecido pelos estudos realizados, o IPSEMG é uma marca muito forte, com tradição e vocação para a assistência à saúde dos servidores públicos, incluída como direito social em 1.945, pelo Decreto-lei nº 1.416, de 24/11/1945;

O servidor, consciente de que saúde é um direito social, não está disposto a descartar o IPSEMG em troca de alternativas que priorizem planos individuais, ao invés da solidariedade implícita no sistema por ele construído;

A natureza do IPSEMG – Autarquia Especial de Direito Público – foi resgatada, para garantia da flexibilidade e autonomia de sua ação, através da Lei nº 23.304/2019, de 30/05/2019;

A Autogestão compartilhada é uma tendência mundial que possibilita a concretização de um sistema sustentável;

Toda e qualquer transformação na saúde do servidor deverá levar em conta a mudança de comportamento dos usuários/servidores/contribuintes, bem como a incorporação do progresso tecnológico;

A descentralização da assistência, imprescindível para cobertura ampla, pressupõe a utilização de ferramentas que permitam o conhecimento da distribuição dos riscos e o suporte oferecido pelo IPSEMG, para o efetivo atendimento das expectativas dos usuários/servidores/contribuintes;

A estruturação do Sistema Especial de Benefícios Sociais, além de possibilitar o reconhecimento da saúde como um direito social, integrada à previdência como Benefício compensatório, será instrumento para otimizar a utilização dos recursos disponíveis, através de Modelo Integrado de Atenção ao Paciente;

A definição de sistema essencial, alicerçado na ênfase a uma política agressiva de prevenção/promoção de saúde, com a utilização de práticas voltadas para humanização e acolhimento, terá reflexos positivos na resolutividade do sistema e satisfação dos usuários/servidores;

A programação das ações de saúde do IPSEMG deverá estar assentada em de indicadores cobertura, compatíveis com a dinâmica geográfica dos usuários e o grau de utilização dos meios de saúde disponíveis;

O grau de fidelização da massa de aproximadamente 1 (um) milhão de beneficiários supera 80 % dos servidores públicos;

Parte dos problemas estruturais será superada com a recuperação da receita desviada para o “Caixa Único”, sem imposição de sacrifícios aos servidores com menor remuneração, que não podem arcar com contribuições adicionais para planos de saúde ou participação no custeio;

A estruturação de Sistema Suplementar Facultativo de Assistência à Saúde garantirá recursos adicionais para cobertura assistencial de todo o universo de servidores de forma eficiente e eficaz;

Os servidores chamados “Eventuais Contributivos” deverão participar apenas do Sistema Suplementar Facultativo de Assistência;

A estruturação de um Fundo de Saúde para constituição de reserva técnica específica se transformará em lastro capaz de garantir o atendimento assistencial de saúde em quaisquer circunstâncias, principalmente da massa de servidores acima de sessenta anos.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, de Saúde, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.272/2019

Institui a Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto, que tem os seguintes objetivos:

I – articular órgãos e entidades da administração pública estadual, do setor privado e da sociedade civil na promoção de um ambiente favorável e simplificado ao desenvolvimento de investimentos e negócios de impacto, nos termos da Constituição do Estado e do art. 170 da Constituição da República, especialmente em seus incisos VI, VII e VIII;

II – incentivar a atratividade dos instrumentos de fomento e de crédito para os negócios de impacto, por meio da mobilização de recursos públicos e privados destinados ao investimento e ao financiamento de suas atividades, bem como sua permanente atualização e aperfeiçoamento;

III – estimular o aumento da quantidade de negócios de impacto por meio da disseminação dos mecanismos de avaliação de impacto socioambiental e do apoio ao envolvimento desses empreendimentos com as demandas de contratações públicas e com as cadeias de valor de empresas privadas;

IV – estimular o fortalecimento das organizações intermediárias que oferecem apoio ao desenvolvimento de negócios de impacto e capacitação aos empreendedores, que geram novos conhecimentos sobre o assunto ou que promovem o envolvimento dos negócios de impacto com os investidores, os doadores e as demais organizações detentoras de capital;

V – promover um ambiente institucional e normativo favorável aos investimentos e aos negócios de impacto, por meio da proposição de atos normativos referentes ao assunto; e

VI – fomentar o fortalecimento da disseminação de estudos e pesquisas que proporcionem mais visibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto.

Art. 2º – Para os efeitos do disposto nesta lei, consideram-se:

I – negócios de impacto: empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro ou econômico positivo de forma sustentável;

II – investimentos de impacto: mobilização de capital público ou privado para negócios de impacto;

III – organizações intermediárias: instituições que facilitam, conectam e apoiam a relação entre a oferta – investidores, doadores e gestores empreendedores – e a demanda de capital – negócios que geram impacto; e

IV – empreendedor social: aquele cujo negócio possua sustentabilidade financeira, consciência socioambiental e busque a inclusão social dos consumidores atendidos.

Parágrafo único – Os empreendimentos que visam gerar impactos socioambientais deverão atuar na promoção do bem-estar da comunidade em que atuam em âmbito local e global, nas áreas de defesa do meio ambiente, do consumidor e da livre concorrência; bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e da ordem urbanística; interesses difusos ou coletivos;

honra, igualdade de gênero e dignidade de minorias; patrimônio público e social; interesses dos seus trabalhadores e fornecedores, devendo observar regras específicas de transparência e governança, nos termos desta lei.

Art. 3º – São tipos de empreendimentos que podem desenvolver negócios de impacto:

I – pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos;

II – cooperativas;

III – organizações da sociedade civil – OSCs; e

IV – associações.

Art. 4º – A Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto será implantada com base nos seguintes princípios:

I – promover os valores da dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

II – fomentar a criação e o desenvolvimento de uma cultura e educação empreendedora;

III – instituir ambiente regulatório favorável à geração de negócios de impacto;

IV – estimular a participação dos negócios de impacto no mercado, em especial nas compras governamentais;

V – apoiar o relacionamento creditício entre organizações intermediárias e os empreendimentos de impacto no Estado;

VI – fomentar ganhos de eficiência e produtividade por meio de investimento em inovação social;

VII – favorecer políticas públicas que valorizem as vocações regionais, aspectos culturais que prezem pelo desenvolvimento sustentável das regiões e visem à redução das desigualdades socioeconômicas entre as diversas regiões do Estado; e

VIII – estimular o acesso ao crédito aos negócios de impacto.

Art. 5º – Compete ao poder público:

I – criar o comitê estadual de investimentos e negócios de impacto, com a participação de integrantes de órgãos estaduais e entidades privadas;

II – regulamentar um tratamento simplificado, diferenciado e favorecido para recolhimento de tributos pelas cooperativas, pelas microempresas, pelas empresas de pequeno porte e pelo microempreendedor individual que se enquadrem como negócios de impacto, nos termos desta legislação;

III – definir os critérios para o enquadramento dos empreendimentos de negócios de impacto, nos termos desta lei;

IV – criar o plano de incentivo tributário e de infraestrutura, obedecidos os critérios estabelecidos nesta lei, para os negócios de impacto que atuem na área de negócios de impacto, definidos como atividades financeiramente sustentáveis, geridas por pequenos negócios, com viés econômico e caráter social ou ambiental;

V – propor leis de incentivos fiscais que minimizem o impacto dos tributos no orçamento das empresas;

VI – estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo as empresas, as entidades sem fins econômicos voltados para atividades que fomentem os negócios de impacto; e

VII – apoiar a criação, a implantação e a consolidação de ambientes promotores da inovação no produto e no serviço, inovação de processo, inovação no modelo de negócio, na proatividade dos empreendimentos que visem negócios de impacto.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2019.

Deputado Betinho Pinto Coelho, Vice-Presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (Solidariedade).

Justificação: Ao estabelecer a Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto, este projeto, inspirado no Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto e o Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto, tem o objetivo de contribuir para a geração de negócios, estimulando pessoas da base da pirâmide a ser sócias, parceiras ou mesmo fornecedoras de produtos e serviços para os negócios de impactos sociais e ambientais e fomentando assim o desenvolvimento de Minas Gerais.

O Rio Grande do Norte e mais recentemente o Rio de Janeiro já possuem legislação vigente para a Política de Investimentos e Negócios de Impacto, Lei nº 10.483, de 4 de fevereiro de 2019, e Lei nº 8.571, de 16 de outubro de 2019, respectivamente.

Os desafios do desenvolvimento são cada vez maiores, afetam todo o mundo e evoluem em um ritmo cada vez mais rápido. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD –, estima-se que teremos em 2030 8,5 bilhões de habitantes no Planeta, dos quais aproximadamente 223 milhões no Brasil. Para atender às demandas econômicas e sociais desta população e preservar o meio ambiente, precisaremos de soluções audaciosas com inovações sociais e tecnológicas perenes. Para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável em 2030 - uma agenda universal que, entre seus numerosos desafios, procura erradicar a pobreza extrema e a fome no mundo -, temos que conseguir criar pequenos negócios bem estruturados e competitivos.

Com capacidade de implementar, de se adaptar rapidamente e de inovar, os negócios de impacto podem ajudar a alcançar esses objetivos. Pesquisas mostram que 34 em cada 100 brasileiros adultos possuem uma empresa ou estão envolvidos com a criação de um negócio próprio. Some-se a isto a contribuição incontestável dos pequenos negócios para o desenvolvimento do País ao responderem por 27% do PIB e 51% dos postos de trabalho. Dessa forma, desempenham um papel vital para promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego e o trabalho decente, bem como impulsionar a produção sustentável e fomentar a inovação.

Os negócios também estão cada vez mais empenhados em responder às necessidades da sociedade através de mecanismos de mercado. Ao desenvolverem soluções comerciais inovadoras para melhorar a vida das pessoas, os negócios de impacto social colocam a geração de valor social no centro de sua missão, além de preencher lacunas de oportunidades para a solução de problemas locais e globais. Contribuem assim para ampliar a oferta de serviços em saúde, telemedicina, energias renováveis, gerenciamento de resíduos ou mesmo para tornar as cidades mais resilientes, entre outras.

Pode-se dizer que há uma grande oportunidade para o incremento de iniciativas que conciliem geração de valor econômico com valor social e ambiental de forma unívoca, a fim de contribuir para a diminuição da pobreza, melhor equidade de gênero, protagonismo juvenil, inclusão da melhor idade, bem como para a conservação da biodiversidade, crescimento de uma economia de baixo carbono, com menor uso de recursos (economia circular) e ampliação do acesso à cultura.

Kofi Annan (2002) afirmou que o desenvolvimento sustentável seria um sonho distante sem a participação do setor privado, e isto só é possível por meio da revisão de seus modelos organizacionais, dos produtos/serviços que são criados e da forma como é gerenciada a cadeia de valor.

A evolução do ecossistema de negócios de impacto passa pela consolidação de boas iniciativas que podem servir de inspiração e referência para outros empreendedores. Os negócios de impacto social são empreendimentos que conciliam objetivos sociais específicos juntamente com um retorno financeiro, ou ainda, são empresas que buscam soluções para problemáticas da sociedade, configurando-se como soluções de mercado para problemas sociais e ambientais. A ideia é unir o dinamismo do *business* com a consciência da filantropia.

Diante da importante contribuição que esta Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto pode trazer para o desenvolvimento sustentável do Estado, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.299/2019

Estabelece penalidades administrativas aos torcedores infratores e aos clubes de futebol cuja torcida praticarem crime de racismo em estádios do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Aos torcedores e aos clubes de futebol cuja torcida praticar atos de racismo nos estádios ou localidades relacionadas à torcida será aplicada sanção administrativa, nos termos desta lei, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas em lei.

Parágrafo único – Considera-se racismo o ato resultante de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, conforme a Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo Estadual de Combate ao Racismo, para o qual reverterão as multas arrecadadas, que serão aplicadas em ações de enfrentamento do racismo e em campanhas de conscientização.

Art. 3º – A administração pública poderá aplicar aos infratores, sempre garantida a prévia e ampla defesa, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa ao torcedor infrator:

a) de 100 a 500 Ufemgs (de cem a quinhentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais);

b) de 1.000 (mil) Ufemgs em caso de reincidência, dobrando-se o valor em caso de reincidência sucessiva;

III – multa ao clube infrator:

a) de 2.000 a 3.000 Ufemgs;

b) de 6.000 Ufemgs em caso de reincidência, dobrando-se o valor em caso de reincidência sucessiva.

Parágrafo único – As sanções previstas nos incisos do art. 3º serão aplicadas gradativamente com base na reincidência do infrator ou na gravidade do fato.

Art. 4º – Os clubes somente serão responsabilizados pelas infrações cometidas por seus torcedores se:

I – houver comprovação de materialidade ou prova testemunhal;

II – se o infrator não puder ser identificado.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2019.

Deputado Osvaldo Lopes, Vice-Presidente da Comissão de Administração Pública (PSD).

Justificação: Manifestações de racismo nos estádios de futebol e arredores, infelizmente, têm se tornado comum. Além disso, são essas ofensas que alimentam uma discriminação ainda presente em nossa sociedade, criando-se uma cultura favorável à disseminação de violência e discriminação concreta contra negros.

Propõe-se neste projeto que Minas Gerais aplique imediatamente sanções administrativas aos infratores, sem prejuízo da aplicação das leis já existentes.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Direitos Humanos, de Esporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.796/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça pedido de providências para que seja reconsiderada a decisão de bloquear as contas do Município de Betim, em razão dos novos documentos apresentados. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.797/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para ampliação do número de professores instrutores de Língua Brasileira de Sinais – Libras – para o atendimento dos alunos surdos.

Nº 3.798/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez de Montes Claros pelos relevantes trabalhos desenvolvidos com os surdos e na formação e capacitação de pessoal para atuar junto desse público.

Nº 3.799/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para garantia da provisão de psicólogos nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAE.

Nº 3.800/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que sejam cedidos mais servidores ao Centro de Equoterapia do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes – Cercat –, de forma a ampliar o serviço de equoterapia, em razão do número de pessoas que aguardam atendimento, que pode levar cerca de 5 anos para ocorrer.

Nº 3.801/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam incluídos professores e professoras com filhos especiais na priorização do recebimento de férias-prêmio.

Nº 3.802/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja formulado voto de congratulações com o governador do Estado e com o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pela implantação do sistema de licenciamento 100% digital, lançado em 31/10/2019 e liberado para operação plena em 5/11/2019.

Nº 3.803/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Legião de Maria do Município de Poços de Caldas pelos 130 anos de nascimento de Frank Duff, fundador da instituição.

Nº 3.804/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Araxá Dance Company pela conquista do 1º lugar no 18º Campeonato Brasileiro de Dança Esportiva em Cadeira de Rodas na categoria *combidence*, além de outros três terceiros lugares.

Nº 3.805/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a bailarina Lara Nani de Souza Coutinho pela aprovação na seletiva do Ballet Bolshoi para o curso de dança clássica.

Nº 3.806/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para concessão do título de Cidadão Honorário de Minas Gerais ao cantor e compositor Luiz Carlos Pereira de Sá.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 3.795/2019

Da Comissão de Educação em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja garantida a manutenção do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez de Montes Claros no mesmo espaço que o referido centro ocupa atualmente.

Oradores Inscritos

– Os deputados Bosco, Noraldino Júnior e João Vítor Xavier proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Registro de Presença

O presidente (deputado Osvaldo Lopes) – Gostaria de registrar a presença e agradecer aos alunos do Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte. Sejam bem-vindos!

Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Bruno Engler.

– Os deputados Bruno Engler e Cleitinho Azevedo proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 3.797 a 3.799/2019, da Comissão de Educação, 3.800 e 3.801/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, 3.802/2019, da Comissão de Meio Ambiente, e 3.803 a 3.806/2019, da Comissão de Cultura. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Questão de Ordem

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, eu peço encerramento de plano, não há quórum aqui. Não há quórum aqui, presidente, não há quórum. O senhor está aprovando requerimento sem quórum. Presidente, não há quórum no momento. É nítido.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 42ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/11/2019**Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Palavras da Deputada Ana Paula Siqueira – Palavras do Deputado Professor Wendel Mesquita – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Dom Walmor Oliveira de Azevedo – Palavras do Sr. Paulo Brant – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem a deputada e os deputados:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Dalmo Ribeiro Silva – Doutor Jean Freire – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear o arcebispo Dom Walmor Oliveira de Azevedo, por sua eleição para a presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB – e por seus 15 anos de dedicação à Arquidiocese de Belo Horizonte.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa o Revmo. Sr. Dom Walmor Oliveira de Azevedo, arcebispo metropolitano de Belo Horizonte e presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB; os Exmos. Srs. Paulo Brant, vice-governador do Estado; a Exma. Sra. procuradora de Justiça Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo, representando o procurador-geral de Justiça do Estado, Antônio Sérgio Tonet; o Exmo. Sr. vereador Pedrão do Depósito, representando a presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, vereadora Nely Aquino; a Exma. Sra. deputada Ana Paula Siqueira; e o Exmo. Sr. deputado Professor Wendel Mesquita, coautores do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Antes de darmos início à homenagem, gostaríamos de convidá-los a conhecer o movimento Sou Minas Demais. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais acredita que o nosso estado é maior que qualquer crise e, por isso, está promovendo ações para a retomada do desenvolvimento, agindo na defesa de Minas e dos mineiros. Sabemos que é preciso ouvir o cidadão e mobilizar as forças presentes na sociedade para que a mudança aconteça.

O Sou Minas Demais é uma oportunidade para nos lembrarmos da nossa história, celebrarmos novas conquistas e valorizarmos a nossa identidade, apresentando pessoas que contribuem para o nosso estado em diversos campos de atuação.

Convidamos a todos a assistir ao vídeo-manifesto da campanha e a se juntar a nós nesse movimento.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de registrar a presença, nesta solenidade, do Revmo Sr. Dom Geraldo Vieira Gusmão, bispo emérito de Porto Nacional, Tocantins; do Exmo. Sr. Geraldo Luís De Mori, reitor da Faculdade Jesuíta; da Exma. Sra. Lucila Ishitani, pró-reitora adjunta da PUC Minas; dos Exmos. Srs. Salim Pimenta, vice-prefeito municipal de Pedro Leopoldo; vereador Wilson Pimenta de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Campo Belo; Caio Bosque, professor, vice-presidente da Academia Mineira de Letras; e diácono Paulo Taitson, presidente da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis; da Exma. Sra. Alexia Paiva, presidente do Servas; e do Exmo. Sr. vereador Maninho Félix, da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras da Deputada Ana Paula Siqueira

Boa noite a todas e a todos! Cumprimento o deputado Dalmo Ribeiro Silva, representando nesse ato o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus, e o arcebispo metropolitano de Belo Horizonte e presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, nas pessoas dos quais cumprimento todos os demais presentes, colegas deputados e deputadas que nos acompanham. Quero saudar nosso colega deputado Wendel, coautor também desta homenagem, junto com o Dalmo.

É com muita alegria que hoje me faço presente nesta tribuna. Ausentei-me, desde o último dia 20 de agosto, quando dei à luz o meu terceiro filho, Manoel. Estou tendo a primeira oportunidade de retomar oficialmente a esta Casa para um momento muito importante e de muita alegria, Dom Walmor, que é esta homenagem que a gente presta ao senhor.

Sou deputada em primeiro exercício e, tão logo iniciamos a nossa legislatura, tomei a providência de requerer a esta Casa a oportunidade de homenagear Dom Walmor na condução desses 15 anos de trabalho à frente da nossa arquidiocese. Ainda naquele momento do nosso requerimento, nós não tínhamos tido a felicidade e a alegria da notícia de que Dom Walmor seria, então, presidente da CNBB, o que nos motivou e nos alegra ainda mais. É uma homenagem muito justa porque Dom Walmor é um privilegiado de conduzir o nosso trabalho na Arquidiocese de Belo Horizonte e, principalmente, porque foi conduzido, Dom Walmor, a esse cargo por um santo: São João Paulo II. Quantos têm esse privilégio? Poucos. Então a gente fica muito feliz de fazer esta homenagem, lembrando também a importância e a presença de nosso querido D. João Paulo II.

Quero compartilhar com vocês a alegria e as minhas motivações de homenagear a Arquidiocese de Belo Horizonte, que desenvolve um trabalho fundamentado e alicerçado na fraternidade, e nós esperamos que todos os cristãos, que todos os católicos e que toda a sociedade possam ter esse sentimento fraterno de respeito ao próximo, de trabalho coeso, de trabalho solidário. A nossa arquidiocese desenvolve esse trabalho, e Dom Walmor não se omite, mesmo quando é muito difícil, mesmo quando há forças contrárias e poderosas, de se posicionar e fazer a nossa arquidiocese viva. Lembro-me muito bem de um dos primeiros projetos que eu votei nessa legislatura, um projeto importante chamado Mar de Lama Nunca Mais, que trazia, naquele momento, todo o fervor da discussão do acidente, da tragédia e do crime ocorrido em Brumadinho. Na sessão de encerramento daquela votação, nós tivemos a triste notícia do avançar da liberação do processo de mineração na nossa querida Serra da Piedade. Lembro-me muito bem, Dom Walmor, como se fosse hoje, do meu pronunciamento no final, que foi à luz do seu pronunciamento que dizia desse absurdo que estava acontecendo – uma grande contradição no nosso estado.

A nossa arquidiocese respeita o rigor a que se propõe – inclusive nosso papa Francisco diz muito isso: sermos uma igreja sem saída; a nossa arquidiocese faz fidedignamente esse papel, indo ao encontro do outro na área da educação, atendendo jovens, crianças, adultos; na área da acolhida, acolhendo a tantos que precisam de abrigos, acolhendo também nos trabalhos pastorais,

fortalecendo o nosso processo de educação na ciência e tecnologia com a PUC Minas. Então é uma arquidiocese robusta e que respeita, com fidelidade, os princípios da nossa caminhada.

Eu quero registrar também a importância de um trabalho que, muito em breve, será um sonho realizado dessa nossa arquidiocese na condução de Dom Walmor: a inauguração da nossa Catedral Cristo Rei, que, muito para além de contribuir com um espaço mais adequado de acolhida aos nossos mineiros e mineiras, será também um processo importante de desenvolvimento do Vetor Norte da nossa capital. Não posso deixar de citar também a nossa grande alegria de fazer parte desse momento. Todos nós acompanhamos esse sonho que muito em breve será realizado.

Quero destacar, Dom Walmor, um vocativo que o senhor usa e que muito me chama a atenção: “amados irmãos e irmãs”. Esse é um vocativo forte e que me remete, toda as vezes em que eu ouço, à nossa condição de sermos irmãos. Eu, que sou mãe três vezes, sei que, para um pai e uma mãe, não há diferença de amor entre filhos e, quando eu ouço esse vocativo “amados irmãos e irmãs”, sempre penso nessa solidariedade, nessa fraternidade, nessa irmandade que nós devemos ter com o nosso diferente. Estar hoje na Casa Legislativa, a chamada Casa do povo, para celebrar a Arquidiocese de Belo Horizonte, celebrar a presença de Dom Walmor neste momento é justamente fortalecer a presença dos nossos irmãos e irmãs, especialmente num momento em que a gente vive sempre recebendo notícias de desavenças, notícias de desrespeito entre nós colegas, entre a sociedade de uma forma geral. Nós precisamos superar isso, e esse vocativo nos faz muita menção a isso.

É muito simbólico a gente se reunir neste momento, com todas as nossas diferenças, para celebrar a nossa arquidiocese. Quero muito agradecer a presença de cada uma e de cada um que nos acompanha presencialmente, que nos acompanha por meio da TV Assembleia. Quero dizer que estamos num caminho de verdade, num caminho de caridade, num caminho de perdão, e somente juntos nós vamos fazer a diferença tão necessária e que certamente nos guiará a novos rumos.

Dom Walmor, é mais do que merecida esta homenagem. Estou feliz em poder, diante do povo mineiro, ter a acolhida do senhor, recebendo esta homenagem aqui, na Assembleia. Quero dizer que o senhor é digno desta e de tantas outras homenagens que ainda virão. Deixo o meu abraço, um abraço a cada uma e a cada um de vocês.

Palavras do Deputado Professor Wendel Mesquita

Boa noite a todos e a todas! Cumprimento, de maneira especial, nosso deputado Dalmo Ribeiro, neste ato, representando o presidente da Casa, deputado Agostinho Patrus, também um católico fervoroso, que infelizmente não pôde estar conosco, mas está aqui muito bem representado; o nosso vice-governador Paulo Brant, uma pessoa de uma luz especial, que está aqui hoje comemorando esta noite em que celebramos esta homenagem; o nosso arcebispo Dom Walmor Oliveira de Azevedo e, na sua pessoa, todos os padres, todas as congregações, bispos presentes, todos os diáconos, as irmãs que também se fazem presentes, todos os católicos, irmãos na caminhada. Vale ressaltar também a presença dos nossos amigos, deputado André Quintão, deputado Professor Cleiton e deputado Jean Freire, que também estão prestigiando e representando toda a Assembleia.

Dom Walmor, serei muito breve. Hoje, a noite é uma noite especial para homenageá-lo. Não vou resgatar a história que todos aqui conhecem muito bem, desde o momento em que o senhor chegou a Minas Gerais para assumir a nossa arquidiocese. Vale ressaltar que o senhor trouxe todo um brilho especial, com sua inteligência, com sua sabedoria, que vem, é claro, da luz Divina, sempre colocando Deus à frente de tudo. Frei Inácio Larrañaga, fundador das oficinas de oração, traz uma coisa muito importante que tem capacidade de construir a humanidade, na luz de Cristo: a humildade. Frei Inácio diz que a humildade brilha mais do que a mais bela flor que nós podemos ter neste planeta Terra, e a sua construção, Dom Walmor, é feita com muita inteligência, com muita sabedoria e com muita unidade, mas sempre com humildade. Aonde o senhor chega, onde Deus o coloca – agora à frente da CNBB –, o senhor nunca se esquece das raízes, está sempre atento ao povo mais simples, ao cristão mais simples, e isso é o que é mais bonito na sua caminhada.

Então, nesta noite, nós queremos homenageá-lo e dizer que é uma alegria para nós, deputados, estar aqui. Eu quero cumprimentar a Ana Paula também, coautora do requerimento, junto com o deputado Dalmo Ribeiro. Eu acho que nós três, juntos com o presidente Agostinho, que também foi coautor deste requerimento, queríamos expressar numa noite singela, numa homenagem simples, todo o sentimento do povo mineiro pelo senhor, Dom Walmor, que é um sentimento de carinho.

Está, aqui, minha querida mãe, muito católica. Ela sempre fala que, em suas orações diárias, coloca a intercessão do nosso querido bispo Dom Walmor. Acho que é assim o povo mineiro, é o povo católico: sempre pedindo muita força, porque o senhor, à frente dessa arquidiocese, trouxe algo muito especial, e nós só temos que comemorar.

E, nesta noite, quero também enaltecer a nossa Frente Cristã, que inicia os trabalhos a partir desta homenagem. Eu acho que esta é uma noite propícia para que a gente possa fazer o lançamento, Professor Cleiton, de uma frente composta, Dom Walmor, por mais de 30 deputados, vários aqui presentes, nesta noite, e outros tantos que, devido à véspera do feriado, não puderam estar aqui, mas que trouxeram um manifesto de apreço à sua missão, Dom Walmor. Essa frente, com certeza, vai conduzir, nesta Casa, um fio diferente, um fio com olhar cristão, e ela já se iniciou antes mesmo de ser juridicamente protocolada na Assembleia.

Naquele momento, a Ana Paula lembrou muito bem, fizemos aqui uma audiência pública em defesa do nosso querido santuário – está aqui o Pe. Carlos, o Pe. Fernando –, em defesa de o não retorno da mineração da forma que ia acontecer. E, naquele dia, meus queridos amigos e irmãos em Cristo, nós tivemos lá, naquela audiência, Dom Walmor, mais de 15 deputados manifestando apoio àquele santuário, que é a casa da nossa mãe, que é onde realmente a gente constrói a nossa fé. E, a partir dali, é claro, junto com o apreço do governo, do nosso vice-governador e do nosso governador, que esteve ao lado dessa construção – o Paulo Brant se lembra das vezes em que estivemos lá, no governo –, mostramos que esta Casa, além de política, se constrói com fé.

Eu fico muito feliz de poder presidir esta frente, ser presidente de uma frente cristã numa Casa Legislativa de tamanha envergadura como a Assembleia de Minas Gerais; e também estou como presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Santuário da Serra da Piedade. Pode ter certeza, Dom Walmor, que o senhor é o nosso timoneiro; é a sua fala, a sua história, a sua luta como arcebispo dessa arquidiocese que nos motiva para estarmos em um só coro defendendo aquilo em que todos nós acreditamos: os valores da família e da vida. Então, pode ter certeza de que esta Casa estará ladeada com a CNBB, ladeada com a nossa arquidiocese, com os nossos padres, com nossas congregações, em um só coro: a defesa do valor que não irá se acabar nessa nossa simples caminhada terrena, com um objetivo que é alcançar a plenitude. Este é o plano maior de cada um de nós: alcançar aquilo que nos espera, que é realmente esse encontro maior com o nosso Mestre. Boa noite a todos. Parabéns, Dom Walmor, o senhor merece todas as homenagens.

Entrega de Placa

O locutor – Neste momento, o deputado Dalmo Ribeiro Silva, coautor do requerimento que deu origem a esta homenagem, neste ato representando o presidente da Assembleia do Estado de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus, juntamente com os coautores, deputada Ana Paula Siqueira e deputado Professor Wendel Mesquita, fará a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem a Dom Walmor Oliveira de Azevedo. A placa a ser entregue contem os seguintes dizeres: “Com trajetória marcada por intensa dedicação à vida religiosa, Dom Walmor Oliveira de Azevedo tem trabalhado incansavelmente em prol da sociedade brasileira. Nomeado arcebispo metropolitano de Belo Horizonte, em 2004, o religioso detém expressivo número de títulos, sendo solicitado por diversas entidades a contribuir com sua participação. A escolha para a presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB – evidencia, mais uma vez, seu incontestável compromisso com a fé e com toda a comunidade católica. A Assembleia de Minas dirige homenagem ao arcebispo Dom Walmor Oliveira de Azevedo por sua eleição para a presidência da CNBB e pelos 15 anos de dedicação à Arquidiocese de Belo Horizonte.”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Dom Walmor Oliveira de Azevedo

Amados irmãos, amadas irmãs, saúde e paz! Com muita alegria, minha saudação e agradecimento ao deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, aqui representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus, a quem desejo que leve a minha saudação e, assim, a todos aqueles que compõem essa grande família e esta importante instituição, que é a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, desejando que o caminho seja sempre muito fecundo no cumprimento dessa importante tarefa cidadã no contexto sociopolítico e cultural do nosso amado Estado de Minas Gerais.

Minha saudação e agradecimento ao Exmo. vice-governador Paulo Brant. É uma alegria contar com a sua presença aqui conosco, selando o caminho de nossas corresponsabilidades de fazer essa reinvenção tão necessária e urgente no Estado de Minas Gerais, com tudo aquilo que lhe é privilegiado e, assim, podermos ser uma sociedade sempre mais justa, fraterna e solidária. Minha saudação, com grande apreço, à querida deputada Ana Paula Siqueira, coautora do requerimento, agradecendo a ela a delicadeza e também o entusiasmo no exercício da sua missão, da sua tarefa tão importante de bem representar o povo, defender a justiça e promover a paz.

A mesma saudação, com apreço, ao deputado Professor Wendel Mesquita, também coautor do requerimento, agradecendo a ele a delicadeza e esse trabalho que procura fazer na escuta das comunidades, na participação e na presença, mostrando o caminho tão importante nesse serviço. Nas pessoas desses deputados, quero saudar os deputados que aqui estão presentes e todos aqueles que têm trabalhado e procurado percorrer um caminho para contribuir com aquilo que é próprio da representatividade do povo para que ele viva na alegria desse caminho.

Minha saudação também, com apreço e agradecimento, à procuradora de justiça Dra. Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo, aqui representando o procurador-geral de justiça do Estado de Minas Gerais, Dr. Antônio Sérgio Tonet, agradecendo, de modo muito especial, pela importância dessa instituição no caminho da justiça, da promoção da paz, do diálogo, sobretudo da escuta aos mais pobres, dos que precisam mais, para que prevaleça a justiça e, aí, nossos corações se abram ao que é maior e mais importante, que é o amor.

Também quero agradecer e saudar o vereador Pedrão do Depósito, representando a presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, vereadora Nely Aquino, agradecendo-lhe a presença e por participar desse compromisso nosso de trabalhar para que a nossa capital mineira possa ser uma grande e importante inspiração para todo esse caminho da sociedade mineira.

Minha saudação especial às demais autoridades aqui presentes. Quero me referir também a D. Geraldo Gusmão, irmão, bispo emérito de Porto Nacional; a sacerdotes, diáconos, religiosos, religiosas, amigos, membros de importantes instituições nossas na Arquidiocese de Belo Horizonte, das nossas paróquias até a nossa Pontifícia Universidade Católica de Minas; aos amigos e a todos que vieram para fazer, na singeleza deste momento, um rito de importância que quero aqui ressaltar e que quero compartilhar com o coração de cada irmão e cada irmã.

Ao receber esta homenagem confesso que, ao pensar em mim mesmo, sinto-me constrangido; com toda sinceridade de alma, sinto-me constrangido. Salvo esse constrangimento dentro do meu coração, lembro-me de uma pequena poesia de D. Hélder Câmara, que é uma referência a um rito importante, a celebração da Eucaristia, e àquele momento da apresentação das oferendas, quando o sacerdote, depois, tem as suas mãos lavadas, e ele pede perdão, reconhecendo-se pecador. Ele diz, nessa poesia: Da galheta cheia, só uma gota foi escolhida para participar da Oblação Divina. Por que esta e não outra? Comoveu-me, logo a seguir, a placidez da água restante que lavou a minha mão de pecador.

Somos todos escolhidos para além daquilo que é uma única questão nossa, de cada pessoa. Por isso venço o constrangimento de pensar esta homenagem à minha pessoa exatamente nesse sentido do horizonte mais largo de que Deus nos escolhe e por isso nos dá o dom de viver e nos chama, no coração do mundo, da sociedade, das instituições, a desempenhar, não em

nosso nome, não para a nossa glória, não para a nossa exaltação, mas a desempenharmos um papel e uma missão, compondo e contracenando com todos os outros a beleza do que é mais importante na vida: ajudar a construir a vida como um dom enquanto caminhamos nesse tempo; nós, que somos cristãos abertos a esse sentido bonito de uma vida que ultrapassa o tempo que Deus nos dá a viver.

Volto aqui, a esta tribuna, mais uma vez. E queria lembrar a última vez em que aqui estive, quando recebi o título de Cidadão Honorário de Minas Gerais, conferido por esta Assembleia Legislativa, exatamente para dizer o quanto me sinto privilegiado na história de minha vida por ter duas cidadanias: cidadania baiana e cidadania mineira.

Quando eu vim aqui, tive a oportunidade de dizer que eu era, talvez, mais mineiro do que muitos mineiros, em sendo baiano, tudo isso porque nasci no cerrado. A Bahia onde nasci é exatamente até onde se estende o cerrado. E, em Minas Gerais, 50% da vegetação é cerrado, e cerrado, segundo Guimarães Rosa, é um jeito de a gente ser, um jeito de ser sertanejo. E, como vivi muito tempo em Juiz de Fora, a despeito daqueles que dizem que Juiz de Fora é Rio de Janeiro, pude aprender o jeito mineiro. De modo que sou “mineiro-Minas” e “mineiro-Gerais” e que, para ser mineiro de verdade, tem de ser os dois. Por isso, quando recebi aquele título aqui, tive a oportunidade exatamente de compartilhar a alegria que senti e terminei dizendo: “Eu estou convicto de que sou genuinamente baiano e autenticamente mineiro”.

Então é com esta alegria que aqui estou, agradecendo esta homenagem e compreendendo-a na singeleza do que aqui estamos fazendo, como um rito. A vida é feita de ritos, e a ritualidade dos ritos, na vida que a gente celebra, dá-nos equilíbrio e não nos deixa perder o rumo. E é verdade que, quando a gente perde o sentido da ritualidade própria dos ritos, a gente passa por cima, vale tudo. A iconoclastia é uma coisa terrível, sobretudo aquela que passa por cima da beleza da cultura, dos valores, e também é particularmente terrível aquela que passa por cima do outro como outro e sempre como o mais importante, como a fé cristã nos ensina. Por isso penso esse rito singelo e queria, nesse rito, que o horizonte mais importante fosse o de consideração da importância da instituição.

Ao pensar esta homenagem, não penso simplesmente em mim mesmo – e nem quero; quero pensar a Arquidiocese de Belo Horizonte e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil para exatamente refletir e dizer, numa sociedade como a nossa, o quanto é importante que cada instituição cumpra bem o seu papel, na fidelidade à sua identidade e à sua missão. Por isso reinventar Minas é fortalecer as suas instituições políticas, religiosas e culturais dos diversos segmentos da sociedade, e certamente esse é um dos maiores desafios do nosso tempo. As instituições estão enfraquecidas, enfraquecidas na sua identidade. É por isso que esta homenagem, para mim, coloca em foco a história quase centenária da Arquidiocese de Belo Horizonte; e é por isso também que nela me sinto privilegiado de ter não só o título de arcebispo, que identifica a responsabilidade, mas também a graça e a alegria de ser, como gosto de me considerar e dizer: primeiro, servidor. E, ao olhar a Arquidiocese de Belo Horizonte, nessa história quase centenária, que é um longo tempo, mas não é um tempo tão longo como o de tantas outras histórias de igrejas particulares, no contexto do Brasil, vejo a reverência bonita a essa história, nos seus pastores, nos seus padres, nos seus leigos e leigas, nas suas instituições, nos religiosos e religiosas, nas comunidades. Estamos escrevendo uma história de grande importância e nos comprometendo com a responsabilidade grande de fortalecer essa instituição que é a Arquidiocese de Belo Horizonte. E, contracenando, está a igreja, no Brasil, com outras bases, com 300 igrejas particulares, para cumprir essa importante tarefa que a igreja tem; e, ainda não sendo um partido político, não sendo uma organização não governamental e não sendo um segmento qualquer, para cumprir a sua tarefa importante, que parece simples, mas que é da mais alta importância: anunciar o Evangelho de Jesus Cristo porque o seu anúncio é luz, pela força de sua palavra que é lâmpada luzente para os nossos pés e luz para o nosso caminho.

Por isso volto o olhar a esta homenagem e convido-os a olhar a Arquidiocese de Belo Horizonte, a olhar a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que caminha para celebrar também 70 anos de história, dentro de dois, três anos, e assim considerar a grande importância dessa conferência nacional, ajudando a construir a sociedade e participando da sua construção com uma

contribuição importante; e aí poder iluminar e dizer o quanto é desafiador, é claro, para esta Casa, como Casa Legislativa, assim como para outras instâncias importantes, compreender que, se quisermos realmente ajudar a nossa sociedade, reinventar Minas e ajudar toda a sociedade brasileira, é preciso não desvirtuar a identidade de cada instituição. Pelo contrário, na sua necessária e permanente renovação, é um desafio. Agora há pouco, a nossa igreja celebrou, em Roma, o Sínodo para a Pan-Amazônia, nesse horizonte da ecologia integral e de busca de novos caminhos; um desafio, portanto, de novas respostas, de novos caminhos, fortalecendo a sua identidade não para a defesa própria e não como se se colocassem muros ao seu redor, mas exatamente as instituições, na fidelidade à sua identidade e à sua missão, ajudando a construir um mundo melhor. Ao contrário, se essas instituições se enfraquecem e perdem a força de cumprir a sua missão e de serem fiéis à sua identidade, a cidadania, individualmente, não dará conta, e daí a importância de fortalecer as nossas instituições.

Ao presidir a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, compartilho e sei da enorme tarefa neste momento, um tempo novo, pois, em cada tempo, particularmente, na dinâmica e nas velocidades do terceiro milênio, novas respostas têm que ser dadas – e com o desafio, como acontece também com cada instituição, de sermos fiéis àquilo que é intocável, àquilo que não se negocia. E, ao pensar assim, o desafio que se põe é enorme para cada um de nós ao compor cada instituição. Assim também o é para a Assembleia Legislativa, para a Arquidiocese de Belo Horizonte, para a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, para a Procuradoria-Geral, para cada tribunal, para cada instância, incluindo, de modo muito especial, a família de cada um de nós, as escolas e as instituições que servem no contexto da sociedade – um desafio enorme. Por isso gostaria muito que a singeleza e a delicadeza deste momento projetassem luzes muito fortes sobre a importância da cada instituição para que nós possamos reconstruir a sociedade, não sendo admissível por parte de ninguém, da mais alta autoridade da Nação até o cidadão mais simples, corromper por falta de humanismo, por ignorância, por autoritarismo, por fechamentos ou por compreensões inadequadas; corromper aquilo que é a identidade e a missão de cada instituição.

Dessa forma recai sobre todos nós – e assim compreendo esta homenagem – e recai também sobre mim a responsabilidade de cumprirmos, de modo adequado, nossa tarefa cidadã, religiosa, cultural, no compromisso que todos nós temos ao assumir, diante das pessoas, as instituições em que estamos e os serviços que somos chamados a prestar. Manifesto, de coração, gratidão aos que promoveram esta homenagem, aos irmãos, às irmãs e aos amigos que aqui vieram. Sabemos o quanto é importante ter essa clareza porque não cairá absolutamente do céu o novo que procuramos, e não cairá como a chuva que hoje caiu sobre o nosso chão, não cairá do céu aquilo que precisamos reconstruir e reinventar para dar novas respostas.

As urgências são enormes, os desafios postos são quase intransponíveis, mas nós podemos dar conta; e aqui penso no Brasil, mas foco, de modo muito especial, no Estado de Minas Gerais, nos seus mais de 300 anos de história, na grande importância da sua cultura, uma cultura alicerçada profundamente em raízes cristãs que estão testemunhadas na riqueza bonita do patrimônio sacro e, de modo muito especial, na referência fundamental que se torna cada vez mais valorizada: o santuário da nossa padroeira do Estado de Minas Gerais, e ainda no jeito de ser mineiro, com a simplicidade e mais a determinação nesse caminho de podermos reinventar Minas, reconstruir e de cada instituição poder cumprir, de fato, a sua tarefa.

Reinventar Minas, para mim, também significa promover, cultivar uma autoestima maior e mais profunda em todas as regiões, de modo que o que combato sempre é esta atitude, para que ninguém mais diga: “É de Juiz de Fora? Então é Rio de Janeiro! É do Sul de Minas? Então é de São Paulo! É do Norte de Minas? Então é Bahia! É do Triângulo Mineiro? Então, é goiano!”. Isso numa jocosidade que nos faz, talvez, pagar o preço de não nos sentirmos tão fortes quanto somos nessas Minas, que são muitas, o que exige de nós, portanto, a valorização do nosso trabalho, do nosso caminho, numa experiência bonita de olhar para fora, ver e reconhecer tudo o que é importante, mas, ao mesmo tempo, de olhar para nós mesmos e, a partir da nossa autoestima, assentada sobre valores muito bonitos, fazer um caminho de reconstrução.

Por isso, conto aqui também, de modo folclórico, uma pequena história de um sacerdote que me mandou pelo WhatsApp uma mensagem dizendo assim: “Olá, Dom, como está?”. Respondo: “Oh, meu filho, tudo bem! E você, como está?”. “Estou ótimo.” “Que beleza! Alegro-me! Onde você está?”. “Estou acabando de ter uma experiência única.” Eu, então, fiquei curioso e perguntei: “Onde você está, meu filho?”. E ele disse: “Estou no Rio”. E eu disse: “No Rio Arrudas?”. Ele disse: “Ninguém merece”. “Então, onde você está?”. Ele disse: “Acabo de subir o Corcovado”. Eu disse: “É verdade, subir o Corcovado é uma experiência única pela beleza natural”. “Meu filho, para que você seja um bom e autêntico mineiro, que olha para fora, mas olha para dentro, seria muito importante você dizer: ‘Acabo de ter uma experiência única, subi o Corcovado, como é única a experiência de subir a Serra da Piedade’. No dia em que você conseguir dizer isso de coração e convicto, você estará mais de pé e será um mineiro mais forte”.

A reinvenção desse caminho... A reinvenção desse caminho supõe, portanto, a força das nossas instituições no cumprimento daquilo que é sua tarefa, corajosamente, profeticamente e sobretudo na consciência do serviço a ser prestado e de modo muito especial no desempenho de cada um do melhor modo possível, mesmo em meio a nossos limites e fraquezas, mas a instituição não se sustenta por si só, senão com a força da nossa fidelidade, do nosso caminho, da nossa coragem e do nosso serviço. As lutas são muitas, as dificuldades formam uma grande série, mas nós não podemos, é claro, nunca desanimar. Que um momento como este se transforme num modo de vida pela simplicidade. Aliás, as coisas mais fortes são sempre mais simples. Que pela simplicidade seja, para nós, um revigoramento na coragem bonita, pensando a nossa cidadania, pensando em reinventar Minas juntos com todos e todas as instituições; e, pela nossa fé, na alegria de sermos, como discípulos e discípulas, servidores da vida enquanto estamos a caminho do reino definitivo. Os desafios, portanto, são muitos.

Amigos, termino com a lembrança de um pequeno verso de Fernando Pessoa, que vale para mim, para você, para todos nós: Segue teu caminho. Ama tuas flores. Rega os teus jardins. O resto é a sombra de árvores alheias. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Paulo Brant

Boa noite a todas e a todos! Cumprimento, em especial, o deputado Dalmo Ribeiro Silva, que representa, neste evento, o deputado Agostinho Patrus; o Exmo. e Revmo. Sr. Dom Walmor, homenageado nesta singela, como ele bem enfatizou, solenidade; a deputada Ana Paula; o deputado Wendel Mesquita; a procuradora Cássia, representando o meu amigo Antônio Tonet; o vereador Pedrão do Depósito, representando a vereadora Nely; o deputado André Quintão; o deputado Jean; e demais autoridades presentes.

Nesses tempos de demonização da política, esse é um evento muito auspicioso, porque a política, no meu entendimento, é uma atividade nobre, sublime, talvez a atividade mais sublime que o ser humano pode exercer. A política, na aparência, representa uma tentativa dos seres humanos de conciliar os seus interesses. Isso é, sim, uma parte da política, mas não é a essência, não é a substância da política. Para mim, a substância da política está em duas forças profundas, iluminadoras da verdadeira política. De um lado, as ideias, a inteligência humana, a diversidade das visões de mundo, colorindo o ambiente onde as coisas se resolvem.

Mais importante, outra energia fundamental é a energia da fraternidade. Eu já comentei uma vez com Dom Walmor, que, no almoço com o embaixador da França, há uns quatro anos, ele me dizia algo que achei interessante. Ele dizia o seguinte: “Infelizmente, a grande tríade da Revolução Francesa, igualdade, liberdade e fraternidade...”. A liberdade e a igualdade foram, de certa forma, incorporadas ao discurso político. Mesmo que as pessoas não as pratiquem, nenhum candidato e nenhum governante deixa de dizer que a liberdade é fundamental e que a igualdade é fundamental. Mas a fraternidade, infelizmente, foi apartada da política e ficou no campo da religião, da fé. Não há política sem fraternidade; não há política. Quer dizer, o bem comum, o bem público, o amor pelo nosso semelhante.

Então, este evento aqui é muito auspicioso, porque ele ressalta esse caráter sublime da política, que é o caráter da fraternidade e do amor, e com dois eventos fundamentais: primeiro, o lançamento da frente cristã; e, mais importante do que isso, a homenagem a Dom Walmor, que é uma liderança fundamental nesses tempos, no Brasil, não só pelo seu conhecimento, pela sua humildade, mas sobretudo pela sua serenidade, não é? O Brasil está precisando, a sociedade brasileira está muito polarizada, muito

litigiosa, e as lideranças têm, elas mais do que ninguém, que dar o exemplo da serenidade. O líder tem que buscar harmonia, tem que buscar harmonia! O líder é o grande farol nisso. E Dom Walmor dá exemplos diários dessa sua capacidade de prezar a harmonia, respeitar a diversidade e buscar o equilíbrio. Não é à toa que ele foi guindado à função de presidente da CNBB.

Dentro dessa linha que ele bem enfatizou de reviver Minas Gerais, de resgatar Minas Gerais, essa multiplicidade cultural mineira, o Brasil está precisando de Minas Gerais. A ida de Dom Walmor para a CNBB é um bom presságio. O Brasil precisa desses valores mineiros de serenidade, de humildade, de respeito à divergência, à velha e boa política mineira, que, infelizmente, a gente foi perdendo ao longo do caminho.

Saio daqui renovado com esta singela homenagem, que resgata, para mim, o caráter profundo da política, que é o caráter da fraternidade e do amor pelo próximo. Muito obrigado.

O locutor – Com a palavra, o deputado Dalmo Ribeiro Silva, coautor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Presidente

Boa noite, amigos e amigas! Quero manifestar, inicialmente, a enorme satisfação em poder presidir esta solenidade e também ser coautor do requerimento que deu origem a este momento. Quero justificar, inicialmente, a ausência do nosso presidente Agostinho Patrus em decorrência de compromissos assumidos. Tenho certeza de que não somente ele como todos os parlamentares estão felizes com esta solenidade tão merecida por nosso caríssimo homenageado.

Cumprimento o Exmo. Revmo. Dom Walmor, arcebispo de Belo Horizonte, nosso presidente da CNBB, a quem saudamos, após sua fala maravilhosa, que nos mergulha numa reflexão das mais bonitas, particularmente, aqui, na Casa maior dos mineiros. V. Exa., caríssimo Dom Walmor, mesmo da Bahia, tem seu coração mineiro, mineiro de todos nós, mineiro das mineiras, mineiro do Brasil por tudo que V. Exa. Revma. tem feito, semeando a paz e a caridade. Devo dizer, Dom Walmor, que tenho o privilégio de ouvi-lo no meu rádio de cabeceira, todas as noites – a mensagem do pastor; e durmo em paz, porque, sem dúvida alguma, nos traz uma reflexão importante, um estágio para repensarmos o dia de amanhã, particularmente, aqui, no nosso Parlamento mineiro. Com essa satisfação, devo dizer da nossa alegria de recebê-lo nesta noite.

Quero cumprimentar o nosso distinto Dr. Paulo Brant, eminente vice-governador. É uma honra, caríssimo Dr. Paulo, receber V. Exa., neste momento, parabenizando-o também pela sua fala. Quero cumprimentá-lo pelo seu trabalho incansável para colocar Minas no caminho, no trabalho e na dignidade, juntamente com o nosso governador Zema. Peço a Deus que ilumine o trabalho que V. Exa. tem feito por todo o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado pela presença.

Quero saudar, cumprimentando, também, a minha diletta amiga, a deputada Ana Paula Siqueira, minha companheira da Comissão de Constituição e Justiça, que, neste primeiro mandato, tem-se revelado, pelo que manifestou, com o coração voltado à solidariedade. Como deputada, tenho acompanhado suas ações. É um prazer mesmo V. Exa. estar também como coautora desta homenagem tão feliz que a Assembleia presta a Dom Walmor.

Quero cumprimentar o caríssimo e dileto amigo Professor Wendel Mesquita, que, neste primeiro mandato, tem-se tornado também um conciliador, hoje lançando a frente pela família, pela dignidade das pessoas. Sou coautor também dessa frente parlamentar. Estive com V. Exa. em várias audiências em defesa do nosso santuário. Sou membro também da frente em defesa do nosso santuário. V. Exa. tem, com certeza, pelo seu espírito público, tido essa credibilidade de seus colegas. Parabéns também pela homenagem que presta ao nosso querido Dom Walmor.

Quero saudar a caríssima procuradora de justiça, Dra. Cássia Virgínia Serra, representando o nosso eminente procurador-geral, Dr. Tonet, dizendo também da importância do Ministério Público na aplicação e na vigilância maior da dignidade da pessoa humana e do povo mineiro. Quero cumprimentar o caríssimo vereador Pedrão do Depósito, que aqui representa a presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, vereadora Nely. Quero saudar os caríssimos companheiros: deputado André Quintão, é um

prazer tê-lo conosco; deputado Doutor Jean Freire; demais deputados que passaram para cumprimentar Dom Walmor. Quero saudar todos os religiosos, religiosas, representantes de paróquias, aqueles que vieram de perto, de longe, para homenagear o nosso querido Dom Walmor.

Peço licença a todos, pois gostaria, não na mesma eloquência de todos os que já falaram, de falar também de improviso, mas sou obediente, e fui recomendado, como presidente desta reunião, a não fugir ao protocolo.

Escrevi, nesta tarde, algumas palavras para, neste momento tão importante do Parlamento mineiro, dirigir a Dom Walmor, àquele que temos como grande patrimônio do povo mineiro por tudo o que tem feito por nós. Então, Dom Walmor, peço licença para traduzir exatamente, e talvez seja pouco, o que V. Revma. merece e, com certeza, tem o nosso eterno respeito.

Senhoras e senhores, grande é a nossa satisfação pela oportunidade de homenagear pessoa de tamanha estima e importância para nós, mineiros. Comemoramos não apenas os 15 anos de atuação de Dom Walmor Oliveira de Azevedo à frente da Arquidiocese de Belo Horizonte, substituindo, à altura, o nosso querido e saudoso cardinal D. Serafim Fernandes de Araújo, como ainda a sua eleição para a presidência da Conferência Nacional do Bispo do Brasil recentemente.

Lembrança espiritual para a população mineira, referência no comprometimento com as causas sociais, Dom Walmor, há bastante tempo, é uma presença de inteiro envolvimento com a vida do Estado de Minas Gerais, seu estado. Esse estreito vínculo teve início quando? Na sequência de sua formação acadêmica e religiosa, iniciada em seu estado natal, a Bahia. Mudou-se para Juiz de Fora, onde fez o curso clássico e começou o de filosofia no Seminário Arquidiocesano Santo Antônio. Em São João del-Rei, cursou a Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras. Voltando a Juiz de Fora, faz o estudo de teologia, encerrado na Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma. Também, em Roma, formou-se mestre, doutor em teologia bíblica, ramo do conhecimento religioso no qual passou a se destacar por suas sólidas reflexões, expressas em vários artigos, palestras e em vasta obra literária.

Essa trajetória foi moldando o cidadão do mundo com a vivência necessária para melhor acolher a todos e a todas, principalmente os mais necessitados, e conduzir a Igreja, sempre pautado pela sabedoria e pela verdade. Como disse São João Paulo II, em sua conhecida encíclica dirigida aos bispos, em 1998: é determinante a opção por viver na verdade, à sombra da sabedoria. Nesse horizonte, pode-se compreender, com clareza, seu chamamento ao amor e ao conhecimento de Deus como realização de si mesmo.

Para contentamento da comunidade de Juiz de Fora, ordenou-se sacerdote naquela cidade da Zona da Mata, onde exerceu as atividades de pároco, professor, coordenador e dirigente de entidades religiosas e educacionais. Dessa época até os dias atuais, Dom Walmor ocupou inúmeros cargos e imprimiu a marca de sua inteligência em diversas instituições em Minas, em outros estados brasileiros e no exterior.

Gostaríamos de chamar a atenção, contudo, para mais um aspecto da figura pública de Dom Walmor: sua importância como profundo conhecedor da doutrina cristã, destacando-se como educador e intelectual.

Por isso, queremos registrar, sobretudo, nossa admiração pelo missionário que sabe unir os ensinamentos religiosos ao conhecimento dos problemas sociais; que atende a todos, percorre as regiões mais necessitadas, atuando em vários campos pela promoção da vida e pela dignidade da vida humana.

A conduta de Dom Walmor, durante toda sua vida religiosa, pode ser resumida nas palavras de Santa Dulce dos Pobres: “O importante é fazer a caridade, não falar de caridade. Compreender o trabalho em favor dos necessitados como missão escolhida por Deus”.

Ao ser eleito para presidir a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, teve reconhecido os seus méritos, já demonstrados em vários cargos de sua belíssima vida eclesial, tão reconhecida por Minas e pelo Brasil.

Característica pessoal de Dom Walmor é o diálogo, que se tornou uma das suas principais bandeiras. É um portador da esperança, é um homem generoso, um líder de perfil reconhecidamente conciliador e semeador da paz, da caridade, do amor a todos nós.

Ao receber o comunicado de sua eleição para a presidência da CNBB, esse querido homenageado declarou – vou abrir aspas: “Nosso olhar deve permanecer voltado para os mais pobres, fortalecendo nossas ações no exercício da caridade e do amor em busca da justiça”.

Engajado nos caminhos que o Papa Francisco indica para este momento, Dom Walmor representa uma igreja atual, amorosa, engajada, humanitária e acolhedora.

Celebremos, pois, nosso arcebispo, que está tão empenhado também na construção de um templo à altura de seu grande rebanho, a nossa futura Catedral Cristo Rei. Referenciamos, assim, o exemplo desse religioso tão querido e amado por todos, que sempre esteve próximo do seu povo, preocupado em ajudar o mundo a se abrir cada vez mais para o amor tão próximo de Deus.

Gostaria, caríssimos amigos, amigas, ao agradecer a presença, mais uma vez, a vocês neste seletivo e participativo auditório, onde homenageamos nosso querido pastor, trazer essa homenagem, citando a 1ª epístola aos Coríntios, no capítulo 13 – para além das palavras, é uma verdadeira definição de exemplo, de vida e testemunho de fé que caracterizam essa personalidade de Dom Walmor: “Por ora, subsistem a fé, a esperança e a caridade – as três”. Porém, a maior delas é a verdadeira caridade, esta caridade que está impregnada no coração de nosso homenageado, reconhecida pelo povo mineiro e pelo povo brasileiro.

Este é o momento, com certeza, dos mais importantes do Parlamento mineiro, deste Parlamento onde nos encontramos para as discussões, para os debates. Este momento abre suas portas para homenagear aquele que, com certeza, semeia a paz, semeia, nos nossos corações, a esperança de dias melhores para Minas e para o Brasil.

Assim, encerro, mais uma vez, comovido, do alto desta tribuna, onde já pude ouvir o nosso Dom Walmor, quando recebeu o título tão merecido de cidadão mineiro – ele volta agora, com 15 anos de arcebisado, como nosso presidente da CNBB –, para dizer, caríssimo e querido Dom Walmor, que nós temos por V. Exa. o profundo reconhecimento de gratidão por tudo que tem feito por nós, pelo Brasil e pelo mundo. Com a sua benção, tenho certeza de que estaremos sempre juntos na caminhada da fé, com o princípio maior que V. Exa. sempre marca na sua palavra, na sua postura: o exemplo da caridade, da humildade. É com isso que V. Exa. nos motiva: para que tenhamos a nossa vida pública engajada na defesa do nosso próximo, do nosso povo e do nosso Parlamento.

Em nome de todos os parlamentares, receba, caríssimo Dom Walmor, a nossa homenagem sincera de 15 anos de Belo Horizonte, de 15 anos de trabalho dedicado e, com certeza, como nosso caríssimo presidente da CNBB para o Brasil e para o mundo. Muito obrigado.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 18, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/11/2019

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Leninha e os deputados Betão, Bruno Engler e André Quintão (substituindo a deputada Andréia de Jesus, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Marquinho Lemos. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Leninha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a

receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, dos Projeto de Lei nº 5.207/2018 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição de Justiça (relatora: deputada Leninha). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.309/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa pedido de providências para dar a celeridade possível à tramitação do Projeto de Lei nº 337/2019, de autoria do deputado Celinho Sintrocel, que institui o Dia Estadual do Cigano, e para envidar os esforços necessários à conscientização dos pares quanto à relevância da aprovação da matéria, considerando-se a grande contribuição que a futura norma trará tanto para o resgate da história e da cultura das etnias ciganas quanto para a inclusão social desses povos no Estado e tendo em vista também a completa adequação do mencionado projeto à Lei nº 22.858, de 2018, que fixa critério para a instituição de data comemorativa estadual;

nº 5.310/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os casos já levados à Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais referentes a conflitos envolvendo os povos ciganos no Estado, discriminando-se quais deles se encontram atualmente em tratativas no órgão;

nº 5.311/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios pedido de providências para que, no âmbito de suas atribuições, seja recomendado aos municípios que implementem políticas públicas voltadas para a proteção e promoção de direitos dos povos ciganos, especialmente no que se refere à garantia de acesso a serviços públicos básicos e à criação das condições necessárias à delimitação e ocupação de territórios por essas populações;

nº 5.312/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e ao Conselho Estadual de Educação pedido de providências para que seja garantida a inclusão de crianças, adolescentes e jovens ciganos na educação formal, bem como sejam realizados os estudos necessários à implementação de unidades de educação especial direcionada a essas comunidades no Estado;

nº 5.313/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado às Prefeituras Municipais de Ibitiré, Santa Bárbara, Conselheiro Lafaiete, Juiz de Fora, Pedro Leopoldo e Ribeirão das Neves pedido de providências para que implementem políticas públicas voltadas para a proteção e promoção de direitos dos povos ciganos, especialmente no que se refere à garantia de acesso a serviços públicos básicos e à criação das condições necessárias à delimitação e ocupação de territórios por essas populações;

nº 5.314/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam priorizadas ações inerentes à proteção e à promoção dos direitos dos povos e comunidades tradicionais, especialmente dos povos ciganos, incluindo a garantia de acesso a serviços e políticas públicas em áreas como saúde, saneamento básico, educação, habitação e geração de renda, nos termos demandados à comissão durante audiência pública realizada em 30/10/2019;

nº 5.315/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para priorizar a realização de diagnóstico técnico participativo acerca da situação dos ciganos no Município de Ribeirão das Neves, de modo a obter dados qualitativos sobre a realidade social dessa comunidade e a propiciar o efetivo atendimento às suas demandas;

nº 5.316/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para priorização da pactuação e da implementação do Plano Estadual de Políticas de Igualdade Racial, por meio da destinação dos recursos humanos, operacionais e orçamentários para a essa finalidade;

nº 5.317/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de providências para garantir o fornecimento dos serviços básicos de energia elétrica e saneamento às comunidades tradicionais do Estado, particularmente aos povos ciganos, nos termos demandados durante audiência pública realizada em 30/10/2019;

nº 5.318/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – pedido de providências para análise da implementação de pesquisas e dados estatísticos referentes aos povos ciganos, em suas diversas etnias, como forma de contribuir para a elaboração de políticas públicas eficazes direcionadas a essa população;

nº 5.319/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais e à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para que realizem, em conjunto com a Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, atividades de capacitação e formação de policiais militares e civis acerca das especificidades dos povos e comunidades tradicionais, em particular dos povos ciganos em suas etnias diversas, de forma a incrementar a atuação dos profissionais na defesa dos direitos inerentes a essas populações;

nº 5.320/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para implementação de programas de capacitação de professores e demais profissionais da área na história e na cultura dos povos ciganos e para fomento, na esfera de suas atribuições, da implementação dessas atividades também no âmbito dos órgãos e escolas municipais;

nº 5.321/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para implementação de programas de capacitação dos conselheiros tutelares sobre a história e a cultura dos povos ciganos, bem como para o fomento, dentro da esfera de suas atribuições, da implementação dessas atividades também no âmbito dos municípios;

nº 5.345/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado e à Procuradoria da República no Estado pedido de providências, bem como o documento intitulado “Carta de apoio à comunidade cigana tradicional Calon, de Santa Bárbara”, para averiguarem, com a análise sobre a interposição das medidas administrativas e judiciais pertinentes, a situação da referida comunidade, abarracada na área do antigo matadouro nesse município, especialmente no que se refere à garantia da segurança da comunidade e à disponibilização de espaço para a realocação dessas pessoas, considerando-se o risco de rompimento da barragem da Mina de Gongo Soco, empreendimento da Mineradora Vale, em Barão de Cocais;

nº 5.346/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e à Vale S.A. pedido de providências, bem como o documento intitulado "Carta de apoio à comunidade cigana tradicional Calon de Santa Bárbara", para garantirem, no âmbito de suas responsabilidades, a segurança da referida comunidade, abarracada na área do antigo matadouro nesse município, especialmente por meio da disponibilização de novo espaço para a realocação dessas pessoas, considerando-se o risco de rompimento da barragem da Mina de Gongo Soco, em Barão de Cocais;

nº 5.382/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado André Quintão, em que requerem seja realizada audiência pública para debater e buscar esclarecimentos da Fundação Renova e do governo do Estado acerca da omissão diante do resultado de estudos que comprovam que o solo e a poeira derivados da lama na região afetada pelo rompimento da barragem de Fundão, em

Mariana, estão contaminados com metais pesados com números bem acima dos limites toleráveis, colocando em risco a vida e dignidade humana da população afetada.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2019.

Coronel Sandro, presidente – Beatriz Cerqueira.

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/11/2019**

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Antonio Carlos Arantes, Arlen Santiago, Carlos Henrique, Betinho Pinto Coelho, Duarte Bechir, Doutor Jean Freire e Coronel Henrique. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e, em audiência pública, debater as ações de fiscalização ambiental no Estado e em áreas consideradas como bioma da mata atlântica nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e no Norte do Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Vanessa Coelho Naves, diretora de Controle, Monitoramento e Geotecnologia do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, representando o diretor-geral; e Silvana Maria Araújo Mendes, prefeita municipal de Pedra Azul; o Maj. PM Emiliano Lages Ferreira, subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental, representando o comandante do Pelotão de Polícia Militar Ambiental em Almenara; o Cap. PM Cristiano Ferreira de Oliveira, auxiliar da Seção de Emprego Operacional do Comando de Policiamento de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais, representando o comandante do Pelotão de Polícia Militar Ambiental em Araçuaí; o 1º-Ten. PM Adenilson Brito Ferreira, chefe da Seção de Emprego Operacional do Batalhão de Policiamento de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais, representando o comandante do Grupamento da Polícia Militar Ambiental em Itaobim; os Srs. Robson Lucas da Silva, subsecretário de Fiscalização Ambiental, representando o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad; Pedro D'angelo Ribeiro, diretor de Comercialização e Mercados da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, representando a secretária; Carlos Alberto Santos Oliveira, assessor de Meio Ambiente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais, representando o presidente; Victor Hugo Alves Soares, diretor de Fiscalização da Supram, representando a superintendente da Supram Jequitinhonha; Ênio Resende de Sousa, coordenador técnico estadual da Emater, representando o diretor-presidente; Márcio Luiz Murta Kangussu, deputado estadual no período 1999-2007; Pinheirinho, deputado federal; Luiz Rodolfo Antunes Quaresma, gerente regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar – Araçuaí; André Luiz Coelho Merlo, prefeito municipal de Governador Valadares; e Daniel Pires de Oliveira Costa, ex-prefeito e produtor rural de Pedra Azul. A presidência concede a palavra aos deputados Duarte Bechir e Gustavo Santana, autores dos requerimentos que deram origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2019.

Noraldino Júnior, presidente – Raul Belém – Osvaldo Lopes.

**ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/11/2019**

Às 9h41min, comparece na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual considera aprovada, e a subscreve. Registra-se, nesse momento, as presenças dos deputados Bartô, Professor Cleiton e Zé Guilherme. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a importância da manutenção do funcionamento do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez de Montes Claros nas instalações da antiga Escola Estadual de Educação Especial Abdias Dias de Souza. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Esther Augusta Nunes Barbosa, coordenadora de Educação Especial Inclusiva da Secretaria de Estado de Educação, Sônia Marta de Oliveira, professora e intérprete em Libras, Roberta de Macedo Gomes Gomury, professora de Português Para Todos, Clarissa Fernandes das Dores, representante do Movimento de Educação Bilíngue de Minas Gerais, e Lais Cristine Monteiro Drumond, representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – Feneis-MG; e os Srs. Pedro Julião Prates, representante dos pais de alunos, Geraldo da Costa Silva, coordenador do Sind-UTE-Montes Claros, Fabiano Martone Prates, representante do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez de Minas Gerais – CAS –, de Montes Claros, Pedro Lucas Monteiro, professor, e Gabriel Franco do Couto, professor e instrutor de Libras. A presidência faz suas considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.463/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Zé Guilherme, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para garantir a manutenção do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez de Montes Claros no espaço por ele ocupado atualmente, na Rua São José, 567, Bairro Todos os Santos, Montes Claros;

nº 5.464/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Zé Guilherme, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para garantia da provisão de psicólogos nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS;

nº 5.465/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Zé Guilherme, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS – de Montes Claros pelos relevantes trabalhos desenvolvidos com os surdos e na formação e capacitação de pessoal para atuar junto a esse público;

nº 5.466/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Zé Guilherme, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para ampliação do número de professores instrutores de Língua Brasileira de Sinais – Libras – para atendimento dos alunos surdos;

nº 5.467/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Zé Guilherme, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a educação dos surdos no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão – Professor Cleiton.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/11/2019

Às 18h43min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e o deputado João Leite, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, apresentar um relato dos trabalhos da comissão para a Sociedade Mineira de Engenheiros – SME – e participar da palestra “As reformas governamentais e a intermodalidade dos transportes” a ser ministrada pelo Sr. Vander Francisco Costa, presidente da Confederação Nacional do Transporte – CNT. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Vânia Silveira de Pádua Cardoso, superintendente de Transporte Ferroviários do Estado de Minas Gerais; Mila Batista Leite Corrêa da Costa, diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH; e Maria Elvira Salles Ferreira, presidente da Associação Caminhantes da Estrada; e os Srs. Ronaldo José Lima Gusmão, presidente da SME; Vander Francisco Costa, presidente da CNT; e André Louis Tenuta, diretor da ONG Trem. A presidência concede a palavra à deputada Marília Campos, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2019.

João Leite, presidente – Gustavo Mitre – Osvaldo Lopes.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/11/2019

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Betão e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação das obras do novo prédio da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, localizado na Praça da Liberdade, em Belo Horizonte. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 141/2019, na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); e pela aprovação, no 1º Turno, do Projeto de Lei nº 236/2019, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira). Registram-se as presenças dos deputados Coronel Sandro e Charles Santos. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.090, 3.095, 3.097, 3.192, 3.200, 3.698, 3.712, 3.716 e 3.720/2019. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. Registram-se as presenças dos deputados Cristiano Silveira e Bartô. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Lavinia Rosa Rodrigues, reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, e Rafaela Pontello, presidenta do Diretório Acadêmico da Escola de Design da Uemg; e os Srs. Thiago Torres Costa Pereira, vice-reitor da Uemg, Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, pró-reitor de Planejamento, Gestão e Finanças da Uemg, Hélio Lopes de Oliveira Filho, diretor de Edificações do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem

do Estado de Minas Gerais – DEER-MG –, representando o Sr. Fabrício Torres Sampaio, diretor-geral do DEER-MG, e Sérgio Antônio Silva, diretor da Escola de Design da Uemg. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Andréia de Jesus – Raul Belém.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 19/11/2019****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 2.630/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre a programação da companhia para a construção e a reforma de subestações no Estado, em especial no Norte de Minas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.720/2019, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em justificativa técnica da execução das obras emergenciais pela Mineradora Vale no Município de Barão de Cocais, no Distrito de Macacos, em Nova Lima, e no Município de Brumadinho, em razão de denúncia apresentada em audiência pública da comissão de que essas obras não protegem nem os recursos hídricos nem as populações residentes nesses locais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.833/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o valor gasto por mês com a complementação da receita das serventias deficitárias por meio da Câmara de Compensação da Gratuidade – Recome-MG. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.888/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Segurança Pública pedido de informações sobre a relação entre a quantidade de terceirizados e de concursados no sistema

prisional de Minas Gerais e se existe alguma previsão para futuros concursos para o cargo de agente penitenciário. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.914/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o andamento das obras relativas ao Programa Brasil Profissionalizado no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.961/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os valores disponibilizados mensalmente para o cumprimento das demandas judiciais relativas a medicamentos e sobre qual seria o valor gasto se os medicamentos estivessem disponíveis regularmente para os pacientes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.041/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre a situação do abastecimento de água na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.130/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o custo de manutenção da LMG-679 e o valor previsto para a manutenção dessa rodovia para o ano de 2019, referente ao trecho rodoviário que liga o Município de Francisco Dumont ao Município de Claro dos Poções. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/11/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.961/2018, do deputado Douglas Melo.

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 21/2019, do deputado Duarte Bechir; Projetos de Lei nºs 1.860/2015, do deputado Elismar Prado; 3.573/2016, do deputado Léo Portela; 3.586/2016, da deputada Ione Pinheiro; 3.994/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes; 5.213/2018, da deputada Ione Pinheiro; 517/2019, do deputado Coronel Henrique; 1.089/2019, do deputado Agostinho Patrus; 1.181 e 1.182/2019, do deputado Neilando Pimenta; 1.224/2019, do deputado Cleitinho Azevedo; e 1.245/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.643/2016, da deputada Rosângela Reis; 4.061 e 4.166/2017, do deputado Paulo Guedes; 5.499/2018, do deputado Rogério Correia; 463/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 930/2019, do deputado Agostinho Patrus; 974/2019, da deputada Leninha; 1.011/2019, do governador do Estado; 1.114/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes;

1.117/2019, do deputado Tito Torres; 1.122/2019, do deputado Doorgal Andrada; 1.132/2019, do deputado Cássio Soares; 1.137/2019, do deputado Virgílio Guimarães; 1.144 e 1.145/2019, do deputado Inácio Franco; 1.150/2019, do deputado Virgílio Guimarães; 1.191 e 1.192/2019, do deputado Bosco; 1.201/2019, do deputado Mário Henrique Caixa; 1.212/2019, do deputado Leonídio Bouças; 1.218/2019, do deputado Tadeu Martins Leite; 1.231/2019, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 1.233/2019, do deputado Virgílio Guimarães; 1.235/2019, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; e 1.253/2019, do deputado Raul Belém.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/11/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 152/2019, do deputado João Leite; e 999/2019, do deputado Bruno Engler.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 3.205/2019, da deputada Delegada Sheila; 3.604/2019, do deputado Bruno Engler; 3.644 e 3.645/2019, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; 3.690/2019, do deputado Coronel Henrique; 3.695/2019, do deputado Bruno Engler; e 3.748 a 3.750/2019, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 19/11/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 28/2019, do governador do Estado.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 4.008/2017, do deputado Duarte Bechir; 4.074/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 5.161/2018, do deputado Fábio Avelar de Oliveira; 5.175/2018, do deputado Ulysses Gomes; 54/2019, do deputado Noraldino Júnior; 493/2019, da deputada Ione Pinheiro; 592/2019, do deputado Doutor Jean Freire; 738/2019, do deputado Bartô; 753/2019, do deputado Raul Belém; e 876 e 1.015/2019, do governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 140/2019, do deputado João Leite; 730/2019, da deputada Laura Serrano; 5.110/2018, do deputado Hely Tarquínio; e 1.040/2019, da deputada Celise Laviola.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 3.573/2019, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; e 3.739 e 3.740/2019, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 19/11/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.033/2019, do deputado Arlen Santiago; e 1.092/2019, do deputado Coronel Henrique.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 3.744 e 3.747/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 19/11/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 5.484/2018, da deputada Celise Laviola.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 19/11/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater a titularização de terras devolutas nos Municípios de Capelinha, Minas Novas e Turmalina.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 19/11/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 542/2019, do deputado Zé Reis.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 3.642/2019, da Comissão de Direitos Humanos, 3.689/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, 3.707, 3.708, 3.776, 3.777 e 3.779/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, 3.717/2019, do deputado Zé Reis, e 3.718, 3.719, 3.722 e 3.723/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 19/11/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.869/2017, do deputado Cristiano Silveira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 3.724/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 19/11/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 5.173/2018, do deputado Cássio Soares, e 1.116/2019, do deputado Carlos Pimenta.

Requerimentos nºs 3.572/2019, do deputado Coronel Henrique, e 3.725/2019, do deputado Doutor Paulo.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 19h45min do dia 19 de novembro de 2019, destinada à entrega do título de Cidadã Honorária do Estado de Minas Gerais à Sra. Damares Regina Alves, ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Palácio da Inconfidência, 18 de novembro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco a deputada Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/11/2019, às 11h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater questões relativas à prevenção da automutilação e ao combate ao suicídio como forma de defesa dos direitos humanos.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2019.

Leninha, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Virgílio Guimarães, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/11/2019, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.205/2019, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2019.

Hely Tarquínio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Virgílio Guimarães, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/11/2019, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.009/2019, do governador do Estado, e o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.205/2019, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2019.

Hely Tarquínio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/11/2019, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 152/2019, do deputado João Leite, e 999/2019, do deputado Bruno Engler, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 3.205/2019, da deputada Delegada Sheila, 3.604/2019, do deputado Bruno Engler, 3.644 e 3.645/2019, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, 3.690/2019, do deputado Coronel Henrique,

3.695/2019, do deputado Bruno Engler, e 3.748 a 3.750/2019, do deputado Sargento Rodrigues, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 37/2019

Nos termos regimentais, convoco os deputados Charles Santos, Doutor Paulo, Fernando Pacheco e Professor Wendel Mesquita, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/11/2019, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2019.

Betão, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os deputados Professor Irineu, Celinho Sintrocel, Cleitinho Azevedo e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/11/2019, às 19 horas, em Itabira, com a finalidade de, em audiência pública, debater as diversas modificações, problemas e intervenções na Rodovia MG-120.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2019.

Léo Portela, presidente.



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/11/2019

O deputado André Quintão* – Presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, deputadas e deputados, agora, com as votações já realizadas em 1º turno, eu queria aqui fazer uma abordagem mais sistêmica sobre o Acordo de Líderes realizado para organizarmos as votações da Assembleia até o final do ano. E faço isso pela dimensão política e pela importância do acordo que foi protagonizado pelo presidente da Assembleia, deputado Agostinho Patrus, com o apoio de todos os líderes dos blocos de governo e da oposição, e também dos blocos independentes, no sentido de criar condições para que pudéssemos votar os projetos prioritários para Minas Gerais até o final do ano. É muito importante que o Poder Legislativo tenha essa condição política, a condição política de medir o pulso para a aprovação dos projetos, medir a correlação de forças, discernir os projetos que têm menos polêmicas, que têm mais polêmicas, que podem atrasar a votação, sempre tendo como foco, como horizonte, o interesse público.

Nós temos consciência do desafio do chamado equilíbrio fiscal do Estado de Minas Gerais. Nós temos ideia da crise fiscal, do momento de recessão econômica do País. Nós temos consciência da situação que o Estado tem hoje de débito com os servidores, de que há o parcelamento, e com os municípios.

Então é importante que a Assembleia, independentemente de partidos, possa elencar aqueles projetos que, ainda que de maneira emergencial, façam com que o governo não paralise as suas atividades. E foi exatamente isso que defendemos, desde que o governo encaminhou para esta Casa os projetos que poderiam gerar essas condições.

E lá atrás nós dissemos aqui de público: a adesão ao regime de recuperação fiscal nessas condições draconianas, nessas condições que vão exigir a privatização da Cemig, a privatização da Copasa, a privatização da Codemig, nessas condições que vão interferir no andamento das políticas públicas, que vão impedir a nomeação de concursados, que vão retirar, subtrair benefícios dos servidores, dessa forma essa adesão não será passível de aprovação, porque nós entendemos que existem outros caminhos mais estruturais.

Até hoje nós não tivemos uma voz firme do governador para cobrar o equacionamento da Lei Kandir. E aqui eu não estou falando só do passivo, do atrasado, dos R\$135.000.000.000,00, que por si só já seriam importantíssimos. Nós estamos falando aqui de uma desoneração, de uma retirada de impostos sobre exportação de produtos primários aqui de Minas Gerais, que poderiam trazer para o Estado aproximadamente de R\$6.000.000.000,00 a R\$7.000.000.000,00 por ano. Então, nós temos outros caminhos. Aqui não é o quanto pior, melhor. Pelo contrário, quanto pior, pior, porque quem precisa do Estado, da segurança pública, do SUS, da escola em tempo integral, do Suas são as pessoas mais pobres.

Agora, os caminhos de superação da crise fiscal são diferentes. Nós batalhamos pela Lei Kandir, pela sua revogação; nós batalhamos pelo imposto sobre produtos exportados; nós batalhamos pelo fim da guerra fiscal entre os estados. A guerra fiscal entre os estados é uma perversidade, porque os grandes grupos econômicos chantageiam os estados. Eles ameaçam com a retirada de investimentos ou geram expectativa de investimentos para quem mais oferece renúncia fiscal. Para o telespectador que está nos acompanhando, quando ele vai comprar um produto, um saco de feijão, um saco de arroz, o imposto está embutido. O trabalhador ou a classe média que recebe um determinado valor têm alíquota do Imposto de Renda e o desconto é na fonte. Mas um grande empresário que vai fazer investimento e tem que pagar os seus impostos, ele pensa: “O Rio de Janeiro está dando uma condição melhor”. Se o Estado não abrir mão desse imposto, vai para outro estado. É aquele recurso que deixa de ser arrecadado pelo Estado e que poderia ser investido na ampliação da escola em tempo integral, na política de alimentação escolar mais adequada, no apoio à agricultura familiar.

Então, enfrentar a guerra fiscal e debater a questão da reforma tributária é fundamental. Repito aqui: o que nós estamos cobrando do governador é que ele participe mais desses debates. Nessa discussão da concessão onerosa do pré-sal, da partilha dos recursos, o Rio de Janeiro, mais uma vez, levou vantagem. O Rio de Janeiro que sequer está cumprindo as condicionantes de quando aderiu ao projeto de recuperação fiscal do governo federal. A renúncia fiscal leva de Minas Gerais R\$6.000.000.000,00 por ano. Se você soma renúncia fiscal com recursos perdidos da Lei Kandir, são R\$12.000.000.000,00. É exatamente o buraco orçamentário. Com essas duas medidas – imposto sobre produtos exportados e fim da guerra fiscal, da guerra tributária – a nossa situação fiscal já estaria razoavelmente equilibrada. Quando você adere ao regime de recuperação fiscal, você vai ter que vender um patrimônio público, como a Cemig, que faz milhares de ligações de eletrificação rural, que atende a pessoa mais pobre. A lógica da Copasa é a do subsídio cruzado. Se Cemig e Copasa ficarem na mão de empresários, eles vão querer facilitar.

Talvez aí o governador tenha razão. Ele reclama muito do atraso em relação aos grandes investimentos, de quem precisa de energia em grande quantidade. Talvez ele tenha razão, mas sempre lembrando: a Cemig desde janeiro está sob a condução do seu governo. Mas ele olha o mundo, ele olha o Estado a partir dos empresários, porque ele é empresário. Mas e a pessoa que precisa da eletrificação rural? Será que uma empresa privatizada vai se lembrar daquela comunidade distante do Vale do Jequitinhonha? Então, aderir ao regime de recuperação fiscal imputa a Minas Gerais uma visão de Estado que ainda não está construída, as pesquisas mostram isso. Agora temos um ponto de partida diferente. Eu defendo a Constituição de 1988. É uma Constituição Federal inspirada no *welfare state*, no estado de bem-estar social.

Não tenho problema em tributar o andar de cima e fazer a redistribuição para o andar de baixo, através de políticas públicas, de programas de transferência de renda. O governador acha que a Constituição tem muitos direitos e poucos deveres. Ele defende o Estado mínimo, ele defende a privatização de tudo por ideologia.

Então, quando fizemos o acordo político e deixamos essa discussão para o ano que vem, foi uma decisão acertada dos líderes, porque a gente teve condição de aprovar o Fundo Estadual de Segurança. Hoje, aprovamos aqui o Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, para recepcionar recursos do FAT. Fui relator na Comissão do Trabalho. Eu acelerei o projeto do governo. Agora temos que cobrar da bancada aqui, da Assembleia, do governo Bolsonaro que os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador não sejam utilizados para pagamento da dívida pública. Que sejam redistribuídos para as finalidades específicas, isso está sendo discutido agora no governo federal, senão será um projeto inócuo. Então, não adianta o governador encaminhar aqui um projeto que cria o Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda e não lutar lá, em Brasília, para que o recurso do FAT seja utilizado para o pagamento da dívida pública. É disso que estou falando. Se Minas Gerais tem condição de receber R\$10.000.000,00, R\$50.000.000,00, R\$80.000.000,00, R\$100.000.000,00 desse fundo, que está parado, do FAT, ele tem que lutar independente de ideologia. Ele não tem que defender a bandeira do Novo, do PSL, não. Parece que o presidente não é mais ou vai sair do PSL. A bandeira que o presidente defende: ele tem que ir lá e exigir o recurso para Minas Gerais. Então, o Acordo de Líderes feito foi exatamente nesse sentido. Então, vamos dar aqui um voto de confiança; na próxima quarta-feira, vamos votar, em 1º turno, o projeto de antecipação de recebíveis da Codemig sem a realização prévia da audiência pública, em função de problema de convidados, principalmente do Tribunal de Contas do Estado.

Agora temos que fazê-la para que nela a gente tire as dúvidas. Como ficará o custeio Codemge, Codemig nos anos posteriores ao Zema se o recurso antecipado ultrapassar 2022? E aquele recurso que a Codemig, Codemge utiliza mensal e anualmente? São R\$200.000.000,00 por ano. Como fica a questão da antecipação? É necessário ser até 2032 para efetuar o pagamento do 13º salário? Qual é a modelagem? Qual é o formato da operação de crédito? Qual é o antídoto para que não haja nenhuma judicialização por parte de qualquer cidadão, de partido político ou do próprio Ministério Público ou Tribunal de Contas? Porque o governo Pimentel sofreu com isso. A gente aprovou o projeto aqui, deputado Coronel Sandro, depois uma ação judicial, ação do Tribunal de Contas impediu a operação. E, ao impedir a operação, impediu o governador Pimentel de pagar o 13º salário no final do ano. Hoje, ninguém se lembra disso, mas foi assim a história. Foi judicializada uma alternativa de receita extraordinária.

Então, estamos aqui fazendo um gesto muito claro. Aliás, eu, como líder do bloco de oposição – era líder do bloco de governo do Pimentel –, estou dando o maior exemplo de que conosco não existe revanchismo.

Podia ser a hora da revanche, mas a revanche não ajuda ninguém. E quando a gente vota aqui, a gente tem que pensar na população. O deputado Cleitinho fala isso muito bem, e concordo. Aqui, cada um de nós... Uns acreditam em um partido e outros não acreditam, mas, independente de partido, nesse caso, a gente tem que pensar é no servidor público, que está recebendo o recurso; a gente tem que pensar é na receita futura. Há aquela preocupação com os outros governos que vierem e de a população não ser prejudicada. Então, conosco não tem isso. Por isso, nós vamos fazer um debate sério.

Fizemos esse Acordo de Líderes. Tiramos aquilo que é mais polêmico, inclusive ideológico. Imaginem aqui: precisamos pagar o 13º salário, e existem projetos que podem equacionar isso, mas a gente fica fazendo a discussão ideológica de Estado mínimo, de Estado de bem-estar social, galeria cheia de um lado, de outro, Atlético e Cruzeiro. Isso não resolve.

Então, nós estamos caminhando. Essa é uma conquista de todos os deputados e deputadas. Vou participar agora de uma audiência sobre o Fundo de Erradicação da Miséria. Eu – e não estou falando como líder do bloco – defendo o Fundo de Erradicação da Miséria, não tenho problema nenhum; podem tributar supérfluo, até porque os supérfluos – no caso, bebida e cigarro – trazem um peso para o SUS muito grande com as suas consequências. Não é aumento de carga tributária, porque ela já existe. Agora, eu acho isso importante, desde que financie a erradicação da miséria; não pode ser como hoje, ou seja, utilizado para pagamento de pessoal – aí é quase que enganar a população e a Assembleia Legislativa.

Então, vim aqui hoje, de maneira muito tranquila. O PT não obstruiu nada. O PT está colaborando, vai continuar a colaborar, assim como o Bloco Democracia e Luta. Agora, também a gente não pode votar de qualquer jeito, de qualquer forma, de

afogadilho, porque aqui nós estamos falando de uma antecipação de R\$6.000.000.000,00, R\$7.000.000.000,00, R\$5.000.000.000,00; a gente também vai ter que ver quais são as condições, a modelagem, a formatação. O deputado Cristiano e o deputado Ulysses têm levantado muito isso. Faz sentido a gente aprovar o Fundo de Erradicação da Miséria, e o Estado não pagar o Piso Mineiro da Assistência Social, que é 10% do valor total do fundo? Não faz.

Então, nós vamos levantar essas questões de maneira muito tranquila. Eu termino, presidente, ressaltando o papel do presidente da Assembleia, deputado Agostinho, de toda a Mesa, dos líderes, inclusive da base de governo, pois foram muito tranquilos também nesse diálogo, entendendo a posição institucional da Assembleia, o nosso papel como Bloco Democracia e Luta e também o dos blocos independentes. Quando a gente conversa, dialoga, abre mão de interesse – às vezes, de posições muito pessoais – em prol do coletivo, as coisas andam melhor. E é isso que está acontecendo.

Eu vou terminar, esperando que a gente possa prosseguir num acordo e finalizar o ano, oferecendo o melhor de nós para Minas Gerais. A situação está difícil no Brasil. Há muita intolerância, muita crise econômica, muito desemprego. Eu acho que agora a gente tem que baixar a bola e pensar no melhor para Minas e para o Brasil. Muito obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Coronel Sandro* – Sr. Presidente, boa tarde! Prezados deputados, boa tarde! Hoje, repetindo uma tradição que procuro manter todas as semanas, vamos começar com a semana do presidente. Já não é novidade para ninguém no Brasil que o presidente Jair Bolsonaro, primeiro e único chefe de Estado da história do Brasil que deixa o partido pelo qual se elegeu, está iniciando o processo para a criação de uma nova agremiação partidária, que já tem nome: Aliança pelo Brasil. E há manifesto também. Nesta primeira parte da semana do presidente, eu vou fazer questão de ler o manifesto do Aliança pelo Brasil, lido logo após a reunião do presidente com os deputados que irão acompanhá-lo nessa nova legenda.

“Aliança é união e é força. E a Aliança pelo Brasil é o caminho que escolhemos e queremos para o futuro e para o resgate de um país massacrado pela corrupção e pela degradação moral contra as boas práticas e os bons costumes. Por isso estamos formando uma nova Aliança pelo Brasil. A Aliança por um país da liberdade, da prosperidade, da educação, da ética, da meritocracia, da transparência, do respeito às leis da segurança e da igualdade para homens e mulheres no trabalho, na política e em todos os campos do desenvolvimento social.

Nossa Aliança se dirige a abrigar essa grande maioria de brasileiros e brasileiras que clamam por uma nova ordem de referências éticas e morais, que conduzam nossa gente honesta e trabalhadora de volta às ruas, às praças e a todos os recantos das cidades com segurança e com muito orgulho do país que ajudam a construir.

Nossa Aliança é com as famílias, com as pessoas de bem, com os trabalhadores, com os empresários, com os militares, com os religiosos e com todos aqueles que desejam um Brasil realmente grande, forte e soberano.

Por tudo isso o nosso novo destino é a Aliança pelo Brasil, a Aliança. Isso mesmo! Muito mais que um partido, é o sonho e a inspiração de pessoas leais ao presidente Jair Bolsonaro, de unirmos o país com aliados em ideais e intenções patrióticas. Uma nova e verdadeira atitude de aliados que almejam livrar o País dos larápios, dos “espertos”, dos demagogos e dos traidores que enganam os pobres e os ignorantes que eles mesmos mantêm, para se fartar.

Portanto, convidamos você a ser um voluntário e a apoiar esse sonho que está pronto para acontecer com a Aliança pelo Brasil – Aliança. Um partido inovador, integrado, transparente e aberto à participação dos brasileiros, todos os dias, todas as horas, e capaz de se comunicar com as suas bases e filiados por meio das mais modernas e eficientes ferramentas de comunicação.

Aliança é participar, é inovar e é transformar nossa terra num novo e próspero Brasil.

Brasil acima de tudo. Deus acima de todos!”

Sua assinatura vale muito.

Então, saibam todos que nos acompanham que virá, em breve, um novo partido no Brasil, que abrigará brasileiros e brasileiras de direita e conservadores, chamado Aliança. E eu serei um desses brasileiros a integrar esse partido.

Dando continuidade, Sr. Presidente, à semana do nosso presidente da República... Vamos lá! Governo Bolsonaro, primeira semana de novembro.

1 – Formatura de 500 novos policiais federais que atuarão nos próximos dias no combate à corrupção e integração entre as forças de segurança de estados e municípios.

2 – O Ministério da Economia liberou recursos garantindo 100% das bolsas do CNPq. Organização e enxugamento dos gastos gigantescos do passado para focar onde podemos crescer. Foram R\$250.000.000,00. Isso é muito importante para a comunidade científica nacional.

3 – Ampliando os nossos horizontes, emissários chineses habilitaram mais sete plantas de Santa Catarina para exportação de produtos suínos. A habilitação é resultado das tratativas realizadas durante viagem ao país asiático no fim de outubro. Empregos e aumento da produção.

4 – O Ministério da Educação liberou R\$115.000.000,00 para ampliar o programa Educação Conectada. Mais de 24.500 mil escolas públicas passam a ser atendidas com internet banda larga, proporcionando aos alunos um melhor aprendizado.

5 – O projeto-piloto Em Frente Brasil, criado no governo Bolsonaro, reduz assassinatos em 47%, em quatro das cinco cidades em que foi aplicado se comparados setembro e outubro de 2018 e 2019. Então, temos Ananindeua, 73% de redução; Goiânia, 59%; Paulistas, em Pernambuco, 25%; Cariacica, no Espírito Santo, 11%.

Então, gente, o combate eficaz e vigoroso, com inteligência e tecnologia contra o crime, funciona. Agora, apoiar crime e bandido condenado para ficar livre não funciona. Coloca em risco pessoas de bem.

6 – Bolsa de valores bateu mais um recorde. A confiança no Brasil em alta e crescendo. O dever de casa sendo cumprido. As oscilações ocorreram devido à soltura de corruptos em decorrência da recente decisão do Supremo Tribunal Federal, que não mais entende que prisão possa ser executada a partir da condenação em segunda instância. Em decorrência disso, o Você Sabe Quem, ou o Carniça, ou o Nove Dedos acabou sendo liberado.

7 – O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação anunciou a criação de 8 laboratórios de inteligência artificial no País. Esses laboratórios trabalharão com desenvolvimento das cidades, indústrias, agro, saúde e internet, também em conjunto com o Exército brasileiro.

8 – Trezentos dias de governo Bolsonaro. Resumindo rápido: queda recorde de homicídios, redução de estupros, recorde de apreensão de drogas, 761 mil empregos formais a mais, juros na mínima histórica de 5% e a perspectiva de que haverá uma redução para 4,5% da taxa Selic. Acordos históricos sendo feitos com os maiores blocos e com países que realmente têm algo a oferecer para o Brasil, e não com aqueles com os quais o Brasil se relacionava há algum tempo por questões ideológicas, que eram comunismo e socialismo. A gente podia só nivelar a pobreza com eles. Agora não, nós buscamos quem tem algo a oferecer. Esse é o verdadeiro acordo, reciprocidade.

Redução do tamanho do Estado. Acordo histórico da base de Alcântara. Falta aprovação do Senado. São negócios, gente. Este governo tem coragem e reúne condições para fazer, o que outros governos aí... Para citar os últimos quatro presidentes pelegos e ruins de serviço, que não conseguiram nada.

Mais 300 dias de governo. Parte 2. Nova previdência aprovada. Quanto a isso aí, diga-se de passagem, até estranhei uma matéria da revista *Veja*, em que a chamada era a seguinte: “Aos trancos e barrancos, Bolsonaro consegue um feito histórico”. Quando uma revista do padrão da *Veja*, toda ocupada por comunistas, não consegue deixar de fazer uma matéria desse nível, é porque realmente é um avanço e tanto.

Tentaram fazer reforma da Previdência no Brasil. Vou citar. José Sarney, não. Esse não fazia reforma de nada. Esse afundou o Maranhão, afundou o Brasil, e essa desgraça ainda está por aí nos assombrando. Fernando Henrique Cardoso, Dilma, Lula e Temer tentaram fazer a reforma da Previdência, mas não conseguiram. Sabe por que não conseguiram? Por que não tinham credibilidade nem coragem para enfrentar a resistência de uma minoria de brasileiros para fazer uma reforma que efetivamente pudesse salvar as gerações futuras.

Outra coisa importante que está aqui dentro do resumo, Parte 2, da semana do presidente. Cito uma assombração muito usada pelo Andrade, durante a campanha, e pela Manuela. Eles foram até a missa para falar isso. Aqueles dois nunca entraram numa igreja, mas durante a campanha foram para enganar o eleitor. Diziam, para ameaçar o pobre: “Oh, o presidente Bolsonaro vai acabar com o Bolsa Família”. É um programa social que está aí, que é muito importante, mas que estava sendo gerido de forma inadequada. Agora, está sendo gerido adequadamente, e vai melhorar ainda mais. Ao contrário do que pregavam, o presidente Bolsonaro ainda criou o 13º do Bolsa Família. Eu não vejo nenhum esquerdista falando sobre isso. Essas pessoas são engraçadas.

Projeto Future-se, ampliando os investimentos da educação; abertura do mercado da aviação, barateando passagens internacionais; lei da liberdade econômica; digitalização de serviços; agilidade ao usuário; bilhões de reais em economia e também pensamento no meio ambiente. Lei para agilizar uso de bens e recursos apreendidos de tráfico de drogas. Isso é o terror de alguns partidos de esquerda por aí. Se você olhar para algum bandido, eles já acusam você de fascista. Dizem que você está oprimindo minorias. Bandido tem de ir para a cadeia. Não sei como ainda existe gente que fica defendendo bandido por aí.

Trezentos dias de governo, parte da infraestrutura, Parte 3. “Destaques no número do nosso programa de concessões”. Olhem bem: nenhum governo aí conseguia fazer concessão adequadamente. Em nove meses, por assim dizer, foram “12 aeroportos, 13 terminais portuários, 1 ferrovia Norte-Sul, a BR-364 e a BR-365 – já está aí em Uberlândia – e atuação em todo o Brasil: R\$ 5.800.000.000,00 em outorgas para o Brasil, R\$11.900.000.000,00 em investimentos”.

Gente, sabe por que isso é possível, dentre outras coisas que estão acontecendo no Brasil? É porque, até agora, não se tem notícia de roubo novo de dinheiro público; o que aparece ainda é roubo antigo, das gestões anteriores. E eu tenho que citar as gestões anteriores porque tenho um compromisso com o registro da história. Então, das gestões anteriores: Michel Temer, Lula, Dilma e Fernando Henrique, até hoje a Justiça brasileira está apurando os roubos e os desvios de dinheiro público. Até agora, não há roubo novo nessa gestão do presidente Bolsonaro. E a fórmula é simplesinha e bonitinha: se não roubar, o dinheiro dá, gente; todo mundo sabe disso. É só não roubar o dinheiro como a gangue petista fez no tempo passado, é só não roubar.

Então, continuando: “Planta do Colégio Militar de São Paulo em conjunto com empresas privadas”. Olhem aqui: mais um colégio militar. Vamos melhorar essa educação brasileira que foi arrebatada nesses últimos tempos aí sob o patronato de – não vou nem falar o nome dele, não – Paulo Freire – esse, eu posso falar, só não posso falar aqui palavrão: o nome do Você Sabe Quem, do Nove Dedos, do Carniça; não posso falar o nome dele, não, porque é palavrão, fere o decoro.

“Mais de 900 mil pessoas receberam novas moradias em 300 dias de governo federal”, isso é histórico, um recorde. Os investimentos do Ministério do Desenvolvimento Regional em habitação alcançaram R\$3.490.000.000,00.

Olhem aqui, eu só li uma página, e são três páginas de realizações, e só falta 1 minuto. Eu vou pedir a prorrogação de 1 minuto a mais, Sr. Presidente, para ler aqui mais alguma coisa. “Hospitais universitários de 22 estados e do Distrito Federal recebem do Ministério da Saúde R\$79.500.000,00 para melhorias. O Brasil amplia relações internacionais, gerando empregos, aumentando a produção e serviços que beneficiam a população.” Vou catar aqui: “A Caixa Econômica reduziu os juros do cheque especial para metade do que é cobrado, já agindo aí contra essa cartelização de juros altos”.

E não podemos nos esquecer do leilão do pré-sal, que, embora a pelegada toda estivesse torcendo para dar errado, não deu errado – R\$80.000.000.000,00 do leilão do pré-sal.

E há uma proposta que está tramitando lá agora e que foi encaminhada junto com a reforma tributária, a reforma do pacto federativo, Sr. Presidente; são reformas complexas, sendo preciso coragem para encaminhar lá para os deputados votarem. Eles estão se fartando lá de felicidade: “Ah, eu estou mudando aqui, eu sou o ator”. Não importa, nós temos é que fazer as reformas para melhorar – vou concluir, Sr. Presidente – as condições do povo brasileiro. Hoje, nos mais de – salvo engano – 100 fundos criados, existem R\$230.000.000.000,00 que não podem ser gastos. A ideia é rever esses fundos e trazer esse dinheiro, no mínimo, para investimento. Vocês imaginam o que é R\$230.000.000.000,00 em investimentos? Vejam que alegria, que felicidade! E se aquela turma anterior não tivesse mandado quase esse tanto ou mais de investimentos lá para Cuba, Venezuela, Bolívia, Equador, países africanos, hein, Sr. Presidente?

Pois é, então é isso aí. Muito obrigado. Um abraço especial. Na semana que vem, teremos mais semana do presidente Bolsonaro.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Elismar Prado* – Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sr. Presidente, venho a esta tribuna informar-lhes da reunião que faremos às 15h30min, na Comissão de Defesa do Consumidor. É um assunto relevante que diz respeito à tramitação do Projeto de Lei nº 1.014, de 2019, que altera a Lei nº 6.763/75. Essa é a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. O projeto já está pronto para vir a Plenário. Nós votamos contra na Comissão de Defesa do Consumidor e teremos hoje, na comissão, uma audiência pública.

Na prática, o que significa esse projeto? O governador Romeu Zema quer prorrogar a elevação da alíquota do ICMS, ou seja, o ICMS que incide numa série de mercadorias e serviços. Ele quer prorrogar para até o ano de 2025. É o projeto de lei que incide sobre produtos como celulares, ração para animais domésticos – os *pets* –, serviços de comunicação, como telefonia, internet, TV a cabo. Então, essa elevação das alíquotas, ou seja, do ICMS foi aprovada no ano de 2015 para vigorar entre os anos de 2016 e 2019; ela perde a sua validade agora, no final deste ano. A partir do ano de 2020, o governo do Estado deve reduzir a alíquota de todos esses serviços e mercadorias em 2%. Esse foi o compromisso feito, mas o que o governador Romeu Zema deseja é prorrogar a vigência dessa legislação e manter essa majoração do ICMS, ou seja, esse aumento que ocorreu no ano de 2015.

Então, quero reiterar a minha posição – que não é simples e puramente partidária, porque, na legislatura anterior, eu compunha aqui o bloco de situação e agora estou com o bloco de oposição –, reiterar um compromisso que tenho, inclusive, assinado em cartório, juntamente com o deputado Weliton Prado. Somos contra a criação de tarifas e impostos, principalmente os que prejudicam a vida da população mais carente, do povo trabalhador.

O deputado Cristiano Silveira* – Deputado, V. Exa. poderia me conceder um aparte?

O deputado Elismar Prado* – Deixe-me só concluir o raciocínio, deputado Cristiano. Naquela oportunidade, votei aqui contra o aumento do ICMS que incide sobre os combustíveis. A população aí está sendo sacrificada, pagando mais de R\$4,00 pela gasolina. A gente sabe que, em grande parte do que compõe o preço dos combustíveis, o que mais pesa, nesse abuso de preços não só da energia elétrica, do combustível, dos serviços essenciais, é a nossa carga tributária. Ela é abusiva, ela é cruel em Minas Gerais.

Naquela oportunidade, votei contra e agora já, nesse novo governo, reafirmo esse compromisso. Esse projeto chegará a esta Casa. Era para vigorar até o final de 2019. O governador Romeu Zema quer que esse aumento do ICMS se estenda até o ano de 2025. Votarei contrariamente. Ele diz que certos serviços são supérfluos. Entendo que os serviços de comunicação, telefonia, internet, TV a cabo e até mesmo a ração para os *pets*, para os animais domésticos, não se tratam de serviços ou mercadorias supérfluas.

E uma coisa muito grave, deputado Cristiano Silveira – já passo o aparte daqui a pouquinho –, é que, naquela oportunidade, esse aumento do ICMS, do imposto, ocorreu até mesmo para ser colocado no Fundo de Combate à Pobreza, que foi um fundo criado para custear programas e ações sociais de erradicação de pobreza, como desigualdade, reforço de renda das famílias, alimentação adequada, habitação, saneamento básico, acesso à água, etc. Mas praticamente nada foi aplicado nesse fundo de combate à pobreza,

esses recursos foram praticamente enviados ao caixa único do Estado para pagar despesas que o Estado já é obrigado a realizar, como remuneração de pessoal, enfim.

Então, quero aqui informar que nós iremos discutir, não é, deputado Cleitinho? A audiência pública é daqui a pouco, na Comissão de Defesa do Consumidor. Nós já rejeitamos essa matéria quanto ao mérito na Comissão de Defesa do Consumidor. Inclusive o governador Romeu Zema foi muito claro na campanha – ainda mais ele, como empresário – no sentido de combater os altos impostos, as tarifas, a nossa elevada carga tributária, que inviabiliza os investimentos no Estado. Aliás, essa majoração que ocorreu do ICMS, o aumento que teve em 2015 provocou uma queda na arrecadação que não atingiu o objetivo esperado.

Eu acho que não cabe. A população não pode ser mais sacrificada do que já está sendo em Minas Gerais. Somos contra os aumentos de impostos. Somos contra o aumento de impostos, contra essa crueldade da nossa carga tributária e não podemos jogar a conta dessa crise para o povo trabalhador. Então, quero deixar clara aqui a nossa posição. Vamos fazer a discussão ali, na Comissão de Defesa do Consumidor, e deixar aqui novamente a nossa posição contrária a esse projeto, que visa justamente manter o aumento do ICMS em uma série de serviços, inclusive serviços essenciais aqui, no Estado de Minas Gerais.

Concedo um aparte ao deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira (em aparte)* – Obrigado, Elismar. Quero lhe cumprimentar pela postura, pelo posicionamento. Eu concordo com V. Exa.: nosso país tem uma carga tributária pesada, mas, mais do que pesada, injusta. Eu explico por quê. Aqui, na Assembleia, Elismar, a gente fez, na semana passada, um seminário para discutir a proposta de reforma tributária no País, sabe? E a conclusão a que todo mundo chegou é que nós temos um problema, Cleitinho. Qual é o problema? O Brasil taxa muito o consumo. A carga tributária no consumo pode variar de 45% a 50%. Seria o mesmo que dizer que um cidadão, que ganha R\$1.000,00, gasta mais de R\$500,00 só pagando tributo no consumo. Imaginem um deputado que tem um bom salário pagar a mesma carga tributária nos itens da cesta básica que o peão assalariado. Não é justo! Países desenvolvidos da OCDE e até os Estados Unidos têm uma taxa de cobrança de consumo em torno de 15%. E onde você tem que taxar? Nas grandes fortunas. Só o Brasil e a Letônia não taxam grandes fortunas – lucros e dividendos.

Na época do Fernando Henrique, foi desonerado o pagamento do lucro e do dividendo. A turma até largou para lá o pró-labore das empresas só para fazer retirada de lucro e dividendo. Então o trabalhador assalariado na faixa de dois e três salários mínimos paga e paga pesado. Além de pagar no consumo, paga também no imposto de renda. Nós, Elismar, é claro que a gente é contra o aumento de imposto e tudo, mas você tem que racionalizar: se você for modular e desonerar o consumo – e isso ajuda os mais pobres; se eu for fazer uma revisão na tabela do imposto de renda para as menores faixas, eu tenho que exigir um esforço dos muito milionários, dos muito ricos, que eu estou dizendo aqui: não pagam, não pagam. Fazem retirada de lucro e dividendo e não pagam.

Então eu queria corroborar com V. Exa. nesse sentido e falar da defesa que estamos fazendo de uma reforma tributária solidária no Brasil em níveis civilizados. Eu acho engraçado que o governo federal goste tanto dos Estados Unidos. Tudo deles são os americanos, o Trump, tudo lindo e maravilhoso... Então copie o modelo dos Estados Unidos! Copie então o modelo de tributação racional de 15% civilizados, de 15% no consumo e faça a cobrança maior de quem ganha mais e não paga, que é sobre os lucros e os dividendos.

E, para encerrar, defendo aqui que o governo cobre grandes heranças, que o governo cobre, taxe grandes fortunas. O governo federal, esta semana – o colega que antecedeu V. Exa. se esqueceu de falar –, criou o imposto sobre grandes pobreza. Vai taxar em 7,5% o trabalhador desempregado!

Eu vou repetir: é isso mesmo, o presidente Jair Bolsonaro e o Paulo Guedes estão propondo criar um imposto sobre grande pobreza. Nós estamos defendendo o imposto sobre grande fortuna, para taxar os ricos, e eles vão taxar os pobres em 7,5%. Com essa

brincadeira, vão tomar R\$10.000.000.000,00 dos empregadores e R\$12.000.000.000,00 dos trabalhadores desempregados, em cinco anos. Obrigado. Fica aí o registro.

Parabenizo os alunos que acompanham a reunião.

Quero concordar com o deputado Cristiano Silveira e dizer que realmente a população carente não pode pagar a conta dessa crise, porque a solução seria taxar grandes fortunas, combater os sonegadores, taxar os bancos.

Vou dar um exemplo aqui, deputado Cristiano Silveira: no governo Temer, o setor do petróleo foi beneficiado com a MP do trilhão, ou seja, foi isento de pagar mais de R\$1.000.000.000.000,00. É justamente o que o ministro Guedes procura. É um dos setores que são privilegiados. Isso não acontece somente no âmbito da União não, mas aqui no Estado também. Deputado Cleitinho, nós temos aqui em Minas vigorando mais de quatro mil regimes especiais de tributação. Nós devemos analisar, esta Casa deve analisar, para que a gente possa observar se justifica ou não certos setores terem acesso a tantas isenções, benefícios do Estado. Dou o exemplo aqui de empresas de locação de veículos, que têm 50% de desconto no IPVA. Ora, por que alguns setores são privilegiados, são favorecidos? O governo de Minas deixa de arrecadar com o regime especial de tributação. Grandes setores têm incentivos, e eu acho que até parcialmente pode haver justificativa, mas a gente precisa compreender quais são os critérios, porque o governo deixa de arrecadar aqui em Minas mais de R\$10.000.000.000,00 com esses incentivos, enquanto a população carente é prejudicada.

Nós temos aqui na nossa Comissão de Defesa do Consumidor um projeto de minha autoria, e o deputado Cleitinho Azevedo é o relator, que é o Projeto de Lei nº 1.855/2015, que dispõe sobre as normas gerais de tributação das concessionárias de serviço público, saneamento básico e energia. Em suma, o que é esse projeto? Nós defendemos nessa proposta que o consumidor pague apenas pelo consumo real, que é o que manda o Código de Defesa do Consumidor. Mas, infelizmente, nós temos uma tarifa que se chama tarifa mínima, em que independentemente daquilo que foi consumido, o consumidor tem de pagar por aquela tarifa, ou seja, paga por algo que não consumiu. O que queremos com esse projeto, no consumo de água, por exemplo, é que a pessoa pague justamente, apenas por aquilo que consumiu. Ou seja, há uma série de medidas no Estado que prejudicam a população carente, enquanto grandes setores são privilegiados.

Nós estamos assistindo aos proprietários de *vans* que fazem fretamento e transporte escolar sofrerem uma perseguição implacável por parte do governo do Estado. Aliás, eu tive uma reunião com um grupo lá em Uberlândia que tem seus veículos devidamente vistoriados, veículos novos e em boas condições, que fazem turismo na região, cobrem linhas que as concessionárias de ônibus não cobrem e inclusive transportam autoridades que vão a Uberlândia para vistoriar uma obra na região. Nessa hora podem contratar, não é?

Mas, simplesmente, ali, o Estado está sendo implacável com as multas e perseguição a esses trabalhadores, enquanto, de outro lado, por exemplo, as empresas concessionadas de transporte coletivo, contrariando a lei, andam sem os cobradores. O motorista pode dirigir, fazer o troco, auxiliar a pessoa com deficiência, a gestante e conduzir o veículo ao mesmo tempo. Isso aí é uma coisa simplesmente absurda! Absurda! É crime, e eles estão insistindo.

As grandes empresas acabam, pelo poder que têm, simplesmente empurrando essa situação, enquanto os pequenos sofrem a perseguição implacável. Acho que o Estado, o Deer deveriam fazer uma revisão nos mesmos moldes da Agência Nacional dos Transportes, viabilizando o trabalho desses pais de famílias, trabalhadores de Minas Gerais, que são os nossos condutores de veículos do transporte alternativo, das *vans* do transporte escolar, do fretamento, inclusive que prestam um serviço importantíssimo, porque as linhas das concessionárias de ônibus, por exemplo, não fazem uma série de trajeto que eles simplesmente complementam. Eu acho que o Estado deveria rever o decreto – o governador Romeu Zema – e dar condição de esse pessoal trabalhar.

É o que tinha no momento, presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Cleitinho Azevedo* – Boa tarde, Sr. Presidente! Boa tarde a toda a população presente, deputados, deputadas, servidores desta Casa! Vou conceder um aparte agora para o Ulysses e depois para o nosso companheiro de partido, João. Fique à vontade.

– No decorrer de seu pronunciamento, o deputado Cleitinho Azevedo aquiesce a questão de ordem suscitada pelo deputado Ulysses Gomes, a qual foi publicada na edição de 14/11/2019.

O deputado Cleitinho Azevedo* – Vou conceder aparte agora ao João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)* – Muito obrigado, meu caro amigo deputado Cleitinho.

Presidente, eu aproveito a oportunidade para chamar a atenção no Plenário do que já discuti, agora há pouco, na Comissão de Minas e Energia. Nós acabamos de aprovar um requerimento convidando o secretário de Meio Ambiente Germano para vir a esta Casa. Ele seria convocado. Não foi convocado atendendo a um pedido da vice-liderança de governo, que assumiu conosco o compromisso de que, convidado, ele estará nesta Casa.

Ontem, nós tivemos uma reunião aqui, na Assembleia, para discutir a questão dos conselhos e da representatividade popular nos processos ambientais do Estado. O secretário Germano está concedendo, através da Secretaria de Meio Ambiente, uma autorização, uma licença para o alteamento de uma barragem na cidade de Conceição do Mato Dentro. Esse alteamento é um crime, de acordo com o que está previsto no projeto que nós aprovamos nesta Casa, de nome Mar de Lama Nunca Mais. A decisão do secretário Germano fere o art. 12 de maneira textual. O art. 12 diz que não será permitido alteamento de barragem. Não importa em qual fase esteja o procedimento, não importa se algumas licenças já tiverem sido dadas, não pode ser concluído.

Há o meu entendimento claro de que há crime de improbidade administrativa, que há ato de improbidade administrativa – perdão –, que fere a probidade administrativa e fere a lei Mar de Lama Nunca Mais, que foi aprovada nesta Casa. Lei essa em que, aliás, o secretário Germano sentou em cima, atendendo os interesses do setor minerário do Estado. Sentou em cima e não dá o andamento devido para que ela seja – já foi sancionada pelo governador – regulamentada. Então o secretário Germano, mais uma vez... Depois não adianta. Quando há tragédia ambiental, não adianta vir com o melhor do discurso, dizendo que tem boa intenção, que são todos técnicos, que são concursados, que ali só há gente de bem. Não adianta vir com esse discurso, quando nós temos 300 mortos no Estado de Minas Gerais. E, mais uma vez, estão atendendo os interesses das mineradoras, deputado Cleitinho, mais uma vez.

Nós somos capachos da mineração, neste Estado de Minas Gerais. Morreram 19, não aprenderam; morreram mais 300, não aprenderam; e, de novo, nós somos capachos das mineradoras aqui, em Minas Gerais. E o rei dos capachos é o secretário de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais, o secretário Germano, que sentou em cima do projeto de lei e não o regulamenta. Cobrei dele no dia do Assembleia Fiscaliza, mas se recusa a regulamentar o projeto de lei que foi aprovado pela Casa por unanimidade, que foi sancionado pelo governador do Estado, para continuar atendendo o interesse das mineradoras. E agora a gente está vendo por que ele não regulamenta, Cleitinho. Porque ele tem que atender esses interesses, como está atendendo agora o da Anglo American, em Conceição do Mato Dentro, dando um alteamento absolutamente irregular; como está atendendo de uma mineradora chinesa no Norte de Minas, permitindo que se construa um projeto ou que avance um projeto que prevê barragem, sendo que a lei não permite isso. Então que as novas tragédias que virão a acontecer, sociais e ambientais, no Estado de Minas Gerais, sejam colocadas na conta do secretário de Meio Ambiente, que insiste em atender o interesse das mineradoras do Estado, lamentavelmente.

Eu tive, durante todo este ano, uma tolerância enorme, enorme, até porque ele me pediu, me chamou na secretaria, fez juras de boa vontade, de seriedade, de correção, mas não dá para acreditar em gente assim. Germano, desculpe-me, mas não dá para acreditar em você, não dá para acreditar. Está tripudiando desta Casa e do governador. Agora, um governador do Estado que permite que um secretário sente-se em cima de um projeto dele, de um projeto que ele sancionou com quatro dias de votado na Casa também está sendo conivente. Então, governador Zema, ou o secretário Germano tem que ser exonerado ou então o senhor tem que fazê-lo

cumprir o que o senhor assinou através de decreto. Não é possível uma coisa dessa. Nós temos 300 pessoas mortas neste estado, e o secretário de Meio Ambiente não atende, continua sendo um capacho das mineradoras, deputado.

Muito obrigado pelo aparte.

O deputado Cleitinho Azevedo* – Eu que agradeço. E quero deixar bem claro, João, que acho que este não é o Parlamento que é capacho, quem está sendo capacho aqui de verdade mesmo é o próprio secretário. Porque, na época em que aconteceu isso, autoria de V. Exa., a gente fez o projeto aqui, foi aprovado, o governador já sancionou, e o secretário Germano está fazendo o que ele vem fazendo aí. Então cabe ao capacho, secretário Germano, poder resolver esse problema. Porque o que o Parlamento tinha que fazer foi bem-feito.

Eu queria aqui fazer uma campanha na rede social, para quem me segue, João, que acho que é uma campanha muito bacana. Porque chega novembro, principalmente na última semana de novembro, gente, e acontece a *black friday*. A *black friday* é muito legal. E como eu sou adepto da reforma política, tem representatividade no País inteiro, queria pedir para você, porque eu vou publicar este vídeo na minha rede social, para que compartilhasse este vídeo, para a gente poder fazer uma *black friday* na política. O que vocês acham de a gente fazer uma *black friday* na política? Eu ouvi falar que estão querendo diminuir mil municípios, gente, *black friday* dos municípios. Mas será que perguntaram para aquele cidadão que mora no município, lá naquele distrito que virou município, que tem amor pelo município, igual Quartel Geral – aqui, em Minas Gerais, em vários municípios pode acontecer isso –, se eles querem isso? Será que não é mais fácil um município que tem 5 mil pessoas tirar os vereadores? Será que não é mais fácil acabar com vice-prefeito lá, fazer o vice-prefeito virar secretário de Obras? É muito mais fácil. É a *black friday* da política. Em vez de diminuir, acabar com os municípios, vamos acabar com os políticos. Não existe isso de uma cidade de 5.000 ter 13 vereadores, ter 15 vereadores, ganhando até R\$10.000,00.

“Cleitinho, você está doido, os vereadores vão ficar contra você.” Eu não tenho nada contra vereador, gente, já fui vereador. Eu fiquei lá dois anos, vi que eu não ia fazer nada, resolvi sair deputado. Eu vi que, como vereador, não ia fazer nada. Falei assim: espera aí, eu tenho que fazer alguma coisa pela minha cidade, eu tenho que resolver os problemas da minha cidade, então vou me candidatar a deputado. Se eu não resolver nada aqui também, eu me candidato a prefeito; se eu não resolver nada como prefeito, eu volto para o varejão e vou vender verdura, e vou fazer o que sempre fiz da minha vida. Cantar eu não vou mais, não, porque vi que eu não canto nada. Se eu cantasse bem, eu não tinha virado político. Então eu vou voltar a vender tomate, porque vendendo tomate eu vou ter meu ganha-pão.

Então vamos fazer uma *black friday* da política, porque pensem... Até lá no Senado, João, o Álvaro Dias tem uma PEC bacana. Gente, não é nada contra nenhum político, eu não tenho nada contra nenhum político aqui, não. Eu tenho contra o sistema, eu tenho contra a politicagem. E lá existe uma PEC do Álvaro Dias que diminui o número de senadores, diminui o número de deputados. Aí eu fico perguntando porque até agora não votaram isso, porque não põem isso para votar. E seria uma das pautas mais importantes para votar. Mas lá no Congresso eles ficam discutindo *fake news*. Pensa para você ver: o Parlamento tem 513 deputados discutindo CPI de *fake news*. O que isso vai agregar ao país? Em vez de estarem discutindo uma reforma política. E é isso que a gente tem que fazer.

Está chegando. Em novembro agora, no final da última semana, vai ser a *black friday*. Vamos fazer uma *black friday* na política, gente. Porque é insustentável. Vou falar de novo como é insustentável. Olhem para vocês verem: 81 senadores, 513 deputados federais, 27 governadores, 27 vice-governadores, 27 câmaras estaduais, 1.049 deputados estaduais, 5.568 prefeitos, 5.568 vice-prefeitos, 5.568 câmaras municipais, 57.000 vereadores. Lotavam o Mineirão, lotavam o Mineirão de vereadores.

Igual a um município de 5.000 ter 13 vereadores, 15 vereadores, 9 vereadores, que não fazem nada, a não ser pegar negócio na câmara lá para vir para cá, ficar aqui enchendo o saco, tirando foto na Assembleia, mostrando os gabinetes desta Assembleia. Não

resolve nada. Então, em vez de diminuir o número de municípios, porque não diminuir o número de vereadores, tirar os vereadores de lá? Ou, se o vereador quiser trabalhar no município, não vai receber, vai fazer a sua atividade profissional e vai ser vereador.

E antes de vir falar que eu estou com demagogia, com hipocrisia aqui, eu gosto sempre de falar: o Portal da Transparência da Assembleia está aqui, quem quiser olhar a minha verba indenizatória fique à vontade; quem quiser olhar a minha verba de gabinete fique à vontade; quem quiser ver lá que eu não uso auxílio-moradia, auxílio-paletó... Auxílio não sei de que eu não uso, auxílio-creche eu não uso. Os meus filhos estudam em escola estadual para eles sentirem na pele o que é uma escola estadual. Vocês estão entendendo?

Então, antes de falarem que as minhas ideias não correspondem aos fatos, as minhas ideias correspondem aos fatos. O que eu estou falando aqui eu pratico. Então fiquem à vontade, o Portal da Transparência está aqui. Verba indenizatória, eu posso gastar até R\$28.000,00, e estou gastando de R\$5.000,00 a R\$6.000,00. "Mas você está gastando ainda R\$5.000,00, R\$6.000,00?" Estou. Vocês não estão me vendo em todos os municípios de Minas Gerais aí? Estou gastando com gasolina, rodando o Estado inteiro. Então, na minha verba, o que eu gasto, gasto em favor do povo. Então são R\$5.000,00, R\$6.000,00 que eu estou gastando todo mês, quando eu poderia gastar R\$28.000,00. Que fique bem claro: poderia gastar até R\$28.000,00, e eu não gasto. Estou gastando R\$5.000,00, R\$6.000,00.

Assessores, eu estou custando a aquecer os 15 que eu tenho, e podia ter até 25 se quisesse – 23, 25, não sei. Estou custando a aguentar 15 no meu ouvido, o dia inteiro, enchendo o saco. Daqui a pouco eu vou exonerar um cara também, se continuar enchendo o saco.

Então, o que eu posso fazer estou fazendo. Estou mostrando que tem jeito de economizar, estou mostrando que tem jeito de trabalhar com muito e com menos ao mesmo tempo. Então, antes de falar que eu estou sendo hipócrita, demagogo, está lá o Portal da Transparência. Fique à vontade para olhar. Estou mostrando que tem jeito de fazer uma política limpa, uma política honesta.

E vamos fazer a *black friday* na política, vamos diminuir quantidade de político, de vice-prefeitos, de vereadores, de deputados estaduais, federais, porque aí o País vai andar. Porque enquanto houver um Congresso discutindo *fake news* em vez de discutir coisa séria neste país aqui, nós não vamos a lugar nenhum. Então, são as minhas palavras de hoje. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 18/11/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 15/11/2019, que exonerou Flávio Marques de Carvalho Monteiro, padrão VL-24, 6 horas, com exercício no Bloco Sou Minas Gerais;

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 15/11/2019, que nomeou Flávio Marques de Carvalho Monteiro, padrão VL-33, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 83/2019****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 199/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 3/12/2019, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de sociedade empresária para fornecimento e instalação de cortinas.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 87/2019****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 200/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 2/12/2019, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de sociedade empresária para fornecimento e instalação de carpete.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 99/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Streamtel Serviços de Telemarketing Ltda.
Objeto: prestação de serviço de envio de até 60 mil mensagens de *short message service* (SMS), hospedado e processado em nuvem.
Objeto do aditamento: inclusão de cláusulas de sigilo e de rescisão contratual. Vigência: a partir da data de assinatura.

**ERRATA****OFÍCIOS**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 15/11/2019, na pág. 37, no resumo do ofício do Sr. Wesley Marcos Lucas de Mendonça, onde se lê:

“Projeto de Lei nº 4.267/2017”, leia-se:

“Projeto de Lei nº 4.276/2017”.